



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160111PE01001

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:  
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS  
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2016.

Senhora Prefeita,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

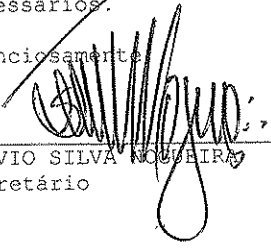
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO SILVA MOURA  
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente contratação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Adaptador Wireless, USB, velocidade de transmissão: 150mbps, antena: 01 omni direcional, desmontável com 5dbi de ganho; conector: reverse SMA; potência: 500mw, modo de operação: receptor wireless, padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; segurança: 64/128/152-bit wep encryption wpa / wpa2 / wpa-psk / wpa2-psk (aes/tkip) encryption, compatibilidade: Windows XP Windows Vista Windows 7. DWA 123	UND	50
2	Adaptador wireless alto G 150 MBPS com as seguintes características mínimas: Interface, Mini USB. Botão Rápido Configuração de segurança (QSS) Button (WPS Compatível). Tipo de Antena Destacável, Omni direcional (RP-SMA). Ganho da antena 5dBi. Recursos sem fio. Padrões sem fio IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência 2.400-2.4835GHz. Taxa de sinal 11n: até 150Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Modos sem fio Ad-Hoc/Infra-estrutura / mode. Segurança sem fio. Suporte 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Wireless MAC Filtering. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Funções Avançadas WMM, Soft AP (Para Windows XP / Vista), PSP X-LINK (Para o Windows XP), Roaming. Conteúdo da Embalagem Adaptador Wireless TL-WN7200ND. 5dBi destacável Omni antena direcional Resource CD. Guia de instalação rápida. 1,5 m Cabo de extensão USB.	UND	50
3	Alicate de crimpar RJ-45/RJ-11 com catraca. -- Modelo 568R -- Características adicionais: 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos e catraca; 1 lâmina de corte de fio; 2 lâminas de decapagem; empunhadura emborrachada anatômica confortável. Garantia, mínima, de 1 ano -- Condições de Pagamento 5º (Quinto) Dia Útil - Prazo de Entrega 15 (Quinze) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias	UND	20
4	Bateria CMOS CR2032 para placa mãe - Tensão nominal: 3V - Modelo: CR2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível com modelo: DL2032 - Dimensões: 3,20 x 3,2mm (DxL)	Unidade	30
5	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M	UND	50
6	Conectores RJ45 para cabo de rede	UND	500
7	Cooler (ventuinha)	UND	200
8	CAIXA DE CABO UTP: Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu - 24AWG Multilan - CMX 4 pares - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama - Atenda aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2. - Caixa com 305 mts de cabo. - Cat 5e Garantia: 12 meses	UND	200
9	Estabilizador de energia 300VA AUTO/115V	UND	100
10	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	UND	100
11	Estabilizador de energia 1000W Com regulador de Voltagem Bivolt/115V	UND	100
12	Fonte de alimentação ATX	UND	200
13	Microcomputador completo (Processador Intel Core i5, Processador 4440S 3,30GHz, Memória Ram 4GB DDR3 expansível até 16GB, Hd de 1TB, Teclado USB, Mouse Óptico USB, Drive DVD/RW, Monitor LCD 15" ou superior. 1 ano de garantia.	UND	100
14	Notebook Processador Intel Core i5-2410M 2.3GHz, Memória Ram de 4GB DDR3, HD 500GB, DVD RW, Tela 14" - 16:9 LVDS LED LCD, Webcam 1.3. 1 ano de garantia.	UND	200
15	Ultrabook Processador Intel Core i5-4288U 3.10GHz, Memória Ram 8Gb DDR3, HD 128GB SSD, Wireless, Webcam 1.3, Bluetooth. 1 ano de garantia.	UND	100
16	Mousa óptico USB	UND	100
17	Teclado Multimídia preto USB	UND	100
18	Nobreak 1200V - Bivolt	UND	100
19	Pasta termica para dissipação de calor gerada pelo processador	UND	100

*(Handwritten signatures)*

			CX	100
20	Cabo de rede CAT6 100M(Conexão de rede)		UND	50
21	Hd Externo USB 3.0 1Tb 2,5"		UND	300
22	Pen driver - 16Gb		UND	100
23	Placa de video 1GB 64BITS DDR3		UND	100
24	Placa de rede 10/100		UND	100
25	Placa mãe compatível com processador i3/i5/i7		UND	100
26	Roteadores			
27	Especificações do Item 05 - Switch Tipo 5: 287. Deve possuir, no mínimo, 24 portas 10/100/1000 (IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX, IEEE 802.3ab 1000BASE-T); 288. Deve possuir, no mínimo, 4 slots SFP para inserção de cartão Mini-GBIC padrão SFP, com velocidade de 1000Mbps; 289. Todas as interfaces citadas devem estar disponíveis para uso simultâneo; 290. Deve suportar throughput mínimo de 41Mbps; 291. Deve possuir memória RAM de no mínimo 128MB; 292. Deve suportar a criação de, no mínimo, 30 rotas estáticas; 293. Deve suportar Auto-Voice VLAN, onde telefones IP são reconhecidos e automaticamente direcionados para VLAN dedicada; 294. Deve suportar VLANs com 4.094 IDs simultâneos; 295. Deve suportar o protocolo NTP para sincronismo de relógio; 296. Deve suportar espelhamento de portas; 297. Deve suportar diagnóstico de cabos; 298. Deve suportar Qualidade de Serviços (QoS), baseados em: Endereço IP, Tipo de Serviço (ToS), Número de porta TCP/UDP, Porta de origem, DiffServ; 299. Deve suportar os padrões Spanning Tree: STP (Spanning Tree), RSTP (Rapid Spanning Tree) e MSTP (Multiple Spanning Tree); 300. Deve suportar gerenciamento através dos padrões SNMPv1, SNMPv2c e SNMPv3; 301. Deve suportar gerenciamento via interface WEB; 302. Deve suportar gerenciamento de até 32 (trinta e duas) unidades através de um único endereço IP; 303. Deve suportar as seguintes RFCs: RFC 2819 RMON, RFC 1213 MIB II, RFC 1493 Bridge MIB, RFC 2021 RMONv2 MIB, RFC 2233 Interface MIB, RFC 2233 Interfaces MIB, RFC 2571 SNMP Framework MIB, RFC 2572 SNMP-MPD MIB, RFC 2573 SNMP-Notification MIB, RFC 2573 SNMP-Target MIB, RFC 2613 SMON MIB, RFC 2618 RADIUS Client MIB, RFC 2620 RADIUS Accounting MIB, RFC 2665 Ethernet-Like-MIB, RFC 2667 IP Tunnel MIB, RFC 2668 802.3 MAU MIB, RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB, RFC 2737 Entity MIB (Version 2), RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB, RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB, RFC 3418 MIB for SNMPv3; 304. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB		UND	100
28	Tv Monitores 20" ou superior completa		UND	100
29	Impressora Multifuncional Deskjet		UND	100
30	Impressora Multifuncional Laserjet		UND	100
31	Memoria Ram 2Gb (ddr2-ddr-3)		UND	100
32	Memoria Ram 4Gb (ddr2-ddr-3)		UND	100



### 3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

### 5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

## 6.0. DOS PRAZOS

6.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

6.2.0 prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.



## 7.0. DO REAJUSTAMENTO

7.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

7.3 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

7.3.1 - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

7.3.2 - Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 - O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.5 - Definido o valor máximo a ser pago pelo Contratante, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

7.6 - Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o Contratante proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

## 8.0. DO PAGAMENTO

8.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

## 9.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2016.

SILVIO SILVA NOGUEIRA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - A presente pesquisa teve como base licitações realizadas por outros municípios da região para a contratação do mesmo objeto. Os dados foram obtidos através do banco de preços ([www.bancodepreços.com.br](http://www.bancodepreços.com.br)), site especializado no fornecimento de pesquisas de preço que tomam por base licitações realizadas em períodos e regiões selecionadas a critério do ente público. Atendendo às exigências da Lei. 8.666/93.

2.2 - O procedimento utilizado para que se chegar aos valores abaixo descritos foi a seleção do item correlato, filtrando a pesquisa pela região Nordeste. Utilizando-se a média das três propostas iniciais.

2.3 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Dezembro de 2015.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador Wireless, USB, velocidade de transmissão: 150mbps, antena: 01 omni direcional, desmontável com 5dbi de ganho; conector: reverse SMA, potência: 500mw, modo de operação: receptor wireless, padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; segurança: 64/128/152-bit wep encryption wpa / wpa2 / wpa-psk / wpa2-psk (aes/tkip) encryption, compatibilidade: Windows XP Windows Vista Windows 7. DWA 123	UND	50	41,30	2.065,00
2	Adaptador wireless alto G 150 MBPS com as seguintes características mínimas: Interface, Mini USB. Botão Rápido Configuração de segurança (QSS) Button (WPS Compatível). Tipo de AntenaDestacável, Omni direcional (RP-SMA). Ganho da antena 5dBi. Recursos sem fio. Padrões sem fio IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Freqüência 2.400-2.4835GHz. Taxa de sinal 11n: até 150Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Modos sem fio Ad-HocInfra-estrutura / mode. Segurança sem fio. Suporte 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Wireless MAC Filtering. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Funções Avançadas WMM, Soft AP (Para Windows XP / Vista), PSP X-LINK (Para o Windows XP), Roaming. Conteúdo da Embalagem Adaptador Wireless TL-WN7200ND. 5dBi destacável Omni antena direcional Resource CD. Guia de instalação rápida. 1,5 m Cabo de extensão USB.	UND	50	87,83	4.391,50
3	Alicate de crimpar RJ-45/RJ-11 com catraca. -- Modelo 568R -- Características adicionais: 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos e catraca; 1 lâmina de corte de fio; 2 lâminas de decapagem; empunhadura emborrachada anatômica confortável. Garantia, mínima, de 1 ano -- Condições de Pagamento 5° (Quinto) Dia Útil - Prazo de Entrega 15 (Quinze) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos: 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias	UND	20	67,73	1.354,60
4	Bateria CMOS CR2032 para placa mãe - Tensão nominal: 3V - Modelo: CR2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível com modelo: DL2032 - Dimensões: ̂20 x 3,2mm (DxL)	Unidade	30	370,00	11.100,00
5	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M	UND	50	30,00	1.500,00
6	Conectores RJ45 para cabo de rede	UND	500	0,40	200,00
7	Cooler(ventuinha)	UND	200	76,67	15.334,00
8	CAIXA DE CABO UTP: Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu - 24AWG Multilan - CMX 4 pares - Isolado em	UND	200	198,80	39.760,00

P  
[Assinatura]

	Poliétileno especial não propagante à chama - Atenda aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2. - Caixa com 305 mts de cabo. - Cat 5e Garantia: 12 meses				
9	Estabilizador de energia 300VA AUTO/115V	UND	100	207,45	20.745,00
10	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	UND	100	99,33	9.933,00
11	Estabilizador de energia 1000W Com regulador de Voltagem Bivolt/115V	UND	100	224,17	22.417,00
12	Fonte de alimentação ATX	UND	200	52,85	10.570,00
13	Microcomputador completo (Processador Intel Core i5, Processador 4440S 3,30Ghz, Memória Ram 4GB DDR3 expansível até 16GB, Hd de 1TB, Teclado USB, Mouse Óptico USB, Drive DVD/RW, Monitor LCD 15" ou superior. 1 ano de garantia.	UND	100	3.047,33	304.733,00
14	Notebook Processador Intel Core i5-2410M 2.3Ghz, Memória Ram de 4GB DDR3, HD 500GB, DVD RW, Tela 14" - 16:9 LVDS LED LCD, Webcam 1.3. 1 ano de garantia.	UND	200	2.220,20	444.040,00
15	Ultrabook Processador Intel Core i5-4288U 3.10Ghz, Memória Ram 8Gb DDR3, HD 128GB SSD, Wireless, Webcam 1.3, Bluetooth. 1 ano de garantia.	UND	100	3.133,33	313.333,00
16	Mouso óptico USB	UND	100	16,00	1.600,00
17	Teclado Multimídia preto USB	UND	100	24,35	2.435,00
18	Nobreak 1200V - Bivolt	UND	100	433,33	43.333,00
19	Pasta termica para dissipação de calor gerada pelo processador	UND	100	18,00	1.800,00
20	Cabo de rede CAT6 100M(Conexão de rede)	CX	100	308,33	30.833,00
21	Hd Externo USB 3.0 1Tb 2,5"	UND	50	369,00	18.450,00
22	Pen driver - 16Gb	UND	300	29,33	8.799,00
23	Placa de video 1Gb 64BITS DDR3	UND	100	566,67	56.667,00
24	Placa de rede 10/100	UND	100	51,26	5.126,00
25	Placa mãe compatível com processador i3/i5/i7	UND	100	364,86	36.486,00
26	Roteadores	UND	100	650,00	65.000,00
27	Especificações do Item 05 - Switch Tipo 5: 287. Deve possuir, no mínimo, 24 portas 10/100/1000 (IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX, IEEE 802.3ab 1000BASE-T); 288. Deve possuir, no mínimo, 4 slots SFP para inserção de cartão Mini-GBIC padrão SFP, com velocidade de 1000Mbps; 289. Todas as interfaces citadas devem estar disponíveis para uso simultâneo; 290. Deve suportar throughput mínimo de 41Mpps; 291. Deve possuir memória RAM de no mínimo 128MB; 292. Deve suportar a criação de, no mínimo, 30 rotas estáticas; 293. Deve suportar Auto-Voice VLAN, onde telefones IP são reconhecidos e automaticamente direcionados para VLAN dedicada; 294. Deve suportar VLANs com 4.094 IDs simultâneos; 295. Deve suportar o protocolo NTP para sincronismo de relógio; 296. Deve suportar espelhamento de portas; 297. Deve suportar diagnóstico de cabos; 298. Deve suportar Qualidade de Serviços (QoS), baseados em: Endereço IP, Tipo de Serviço (ToS), Número de porta TCP/UDP, Porta de origem, DiffServ; 299. Deve suportar os padrões Spanning Tree: STP (Spanning Tree), RSTP (Rapid Spanning Tree) e MSTP (Multiple Spanning Tree); 300. Deve suportar gerenciamento através dos padrões SNMPv1, SNMPv2c e SNMPv3; 301. Deve suportar gerenciamento via interface WEB; 302. Deve suportar gerenciamento de até 32 (trinta e duas) unidades através de um único endereço IP; 303. Deve suportar as seguintes RFCs: RFC 2819 RMON, RFC 1213 MIB II, RFC 1493 Bridge MIB, RFC 2021 RMONv2 MIB, RFC 2233 Interface MIB, RFC 2233 Interfaces MIB, RFC 2571 SNMP Framework MIB, RFC 2572 SNMP-MPD MIB, RFC 2573 SNMP-Notification MIB, RFC 2573 SNMP-Target MIB, RFC 2613 SMON MIB, RFC 2618 RADIUS Client MIB, RFC 2620 RADIUS Accounting MIB, RFC 2665 Ethernet-Like-MIB, RFC 2667 IP Tunnel MIB, RFC 2668 802.3 MAU MIB, RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB, RFC 2737 Entity MIB (Version 2), RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB, RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB, RFC 3418 MIB for SNMPv3; 304. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB	UND	100	3.085,08	308.508,00
28	Tv Monitores 20" ou superior completa	UND	100	2.000,00	200.000,00
29	Impressora Multifuncional Deskjet	UND	100	490,72	49.072,00
30	Impressora Multifuncional Laserjet	UND	100	903,67	90.367,00
31	Memoria Ram 2Gb (ddr2-ddr-3)	UND	100	132,33	13.233,00
32	Memoria Ram 4Gb (ddr2-ddr-3)	UND	100	204,67	20.467,00

M  
 [Assinatura]



3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 2.153.652,10.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

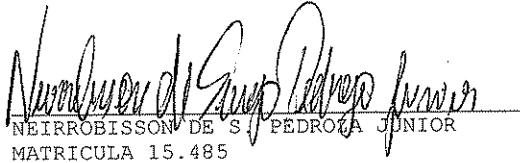
Entrega: 5 (cinco) dias

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2016.

  
NEIROBISSON DE S. PEDROZA JUNIOR  
MATRICULA 15.485







## Relatório de Cotação MATERIAL DE INFORMATICA

Pesquisa concluída no dia 11/01/2016 13:43:50 (IP: 187.19.154.66)

ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
1) Adaptador Wireless Nano USB 150MBPS	3	R\$ 41,30	-	100 Unidades	R\$ 4.130,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		NºPregão:32015 UASG:158195	06/04/2015	R\$ 41,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,30					
2) Adaptador Wireless 150MBPS Antena 3DBI Externa	3	R\$ 87,83	-	100 Unidades	R\$ 8.783,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   23ª Brigada de Infantaria de Selva   52ºBatalhão de Infantaria de Selva		NºPregão:42015 UASG:160169	29/10/2015	R\$ 87,83
Média dos Preços Obtidos: R\$ 87,83					
3) Alicates de crimpar	3	R\$ 67,73	-	20 Unidades	R\$ 1.354,60
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO   Procuradoria Geral República no Estado do Piauí		NºPregão:112015 UASG:200080	28/08/2015	R\$ 67,73
Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,73					
4) Bateria LITIO CR-2032	3	R\$ 370,00	-	50 Unidades	R\$ 18.500,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		NºPregão:6512015 UASG:943001	30/09/2015	R\$ 370,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,00					
5) Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M	3	R\$ 30,00	-	50 Unidades	R\$ 1.500,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Planalto   2 Batalhão Ferroviário		NºPregão:532015 UASG:160106	15/12/2015	R\$ 30,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00					
6) Conectores RJ45 para cabo de rede	1	R\$ 200,00	-	500 Unidades	R\$ 200,00



ITEM	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	
<b>Item 1: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA CULTURA   Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional   20ª Superintendência Regional/PB		NºPregão:42015 UASG:343032	27/10/2015	RS 0,40
Média dos Preços Obtidos: RS 0,40					
7) Cooler(ventuinha)	3	RS 76,67	200 Unidades	RS 15.334,00	
<b>Item 7: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em Teresina		NºPregão:552015 UASG:155008	07/08/2015	RS 76,67
Média dos Preços Obtidos: RS 76,67					
8) CABO UTP	3	RS 198,80	500 Caixas	RS 99.400,00	
<b>Item 8: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral na Bahia		NºPregão:532015 UASG:70013	17/11/2015	RS 198,80
Média dos Preços Obtidos: RS 198,80					
9) ESTABILIZADOR 500VA	3	RS 207,45	100 Unidades	RS 20.745,00	
<b>Item 9: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO   COMANDO MILITAR DO NORDESTE   Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP		NºPregão:82015 UASG:160139	25/08/2015	RS 207,45
Média dos Preços Obtidos: RS 207,45					
10) ESTABILIZADOR 300 VA	3	RS 99,33	100 Unidades	RS 9.933,00	
<b>Item 10: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte		NºPregão:802015 UASG:70008	14/10/2015	RS 99,33
Média dos Preços Obtidos: RS 99,33					
11) Estabilizador de energia 1000W	3	RS 224,17	100 Unidades	RS 22.417,00	
<b>Item 11: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste		NºPregão:62015 UASG:160195	21/09/2015	RS 224,17
Média dos Preços Obtidos: RS 224,17					
12) Fonte de alimentação ATX	3	RS 52,85	200 Unidades	RS 10.570,00	
<b>Item 12: Preço ComprasNet</b>					
1	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial   Centro de Lançamento da Barreira do Inferno		NºPregão:332015 UASG:120015	05/10/2015	RS 52,85
Média dos Preços Obtidos: RS 52,85					



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
13) Microcomputador completo	3	R\$ 3.047,33	-	100 Unidades	RS 304.733,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:4632015 UASG:943001	05/10/2015	R\$ 3.047,33	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.047,33					
14) Notebook Processador Intel Core i5	3	R\$ 2.220,20	-	300 Unidades	RS 666.060,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Rodoviária Federal   17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal	NºPregão:162015 UASG:200127	11/11/2015	R\$ 2.220,20	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.220,20					
15) Ultrabook Processador Intel Core i5	3	R\$ 3.133,33	-	100 Unidades	RS 313.333,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DESENV. ECONOMIC. CIENCIA,TECN. INOVACA UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	OC: 102316100612015OC00021	30/11/2015	R\$ 3.133,33	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.133,33					
16) MOUSE OPTICO	3	R\$ 16,00	-	100 Unidades	RS 1.600,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO   Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba	NºPregão:42015 UASG:380045	10/12/2015	RS 16,00	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00					
17) Teclado Multimidia preto USB	3	RS 24,35	-	100 Unidades	RS 2.435,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL   Departamento Nacional de Obras Contra a Seca   Administração Central	NºPregão:142015 UASG:93002	05/11/2015	RS 24,35	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,35					
18) Nobreak 1200V	3	RS 433,33	-	100 Unidades	RS 43.333,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL / (2) SENAC COMPRAS	NºLicitação:604931	23/10/2015	RS 433,33	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33					
19) pasta termica	3	RS 16,00	-	100 Unidades	RS 1.600,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Rio Grande do Norte			NºPregão:172015 07/08/2015 UASG:153103	R\$ 18,00	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 18,00		
20) CABO DE REDE CAT6	3	R\$ 308,33		100 Unidades	R\$ 30.833,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Rodoviária Federal   14ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal			NºPregão:22015 29/07/2015 UASG:200122	R\$ 308,33	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 308,33		
21) HD EXTERNO 1TB	3	R\$ 369,00		100 Unidades	R\$ 36.900,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Sergipe			NºPregão:992015 12/11/2015 UASG:154050	R\$ 369,00	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 369,00		
22) PEN DRIVE 16 GB	3	R\$ 29,33		300 Unidades	R\$ 8.799,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO M BANDEIRA MELLO			NºPregão:22015 26/11/2015 UASG:158705	R\$ 29,33	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 29,33		
23) Placa de vídeo 1GB	3		R\$ 566,67	100 Unidades	R\$ 56.667,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DA BAHIA / (39) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA			NºLicitação:593382 30/07/2015	R\$ 566,67	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 566,67		
24) Placa de rede 10/100	3	R\$ 51,26		100 Unidades	R\$ 5.126,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   EMBRAPA/CNPMPF			NºPregão:52015 11/08/2015 UASG:135014	R\$ 51,26	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 51,26		
25) Placa mãe compatível com processador I3/I5/I7	3	R\$ 364,86		100 Unidades	R\$ 36.486,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   Grupamento de Infraestrutura e Apoio de São José dos Campos			NºPregão:2022015 04/12/2015 UASG:120016	R\$ 364,86	
				Medida dos Preços Obtidos: R\$ 364,86		
26) Roteador	3	R\$ 650,00		100 Unidades	R\$ 65.000,00	



ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DAS CIDADES   Companhia Brasileira de Trens Urbanos   CBTU-STU/JOP-Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	NºPregão:182015 UASG:275079	28/10/2015	R\$ 650,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 650,00		
27) Switches MINI 24 PORTAS		3	R\$ 3.085,08	100 Unidades	R\$ 308.508,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		PODER JUDICIÁRIO   Tribunal Superior Eleitoral   Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	NºPregão:802015 UASG:70011	28/12/2015	R\$ 3.085,08
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.085,08		
28) Tv Monitores 20" ou superior completa		1	R\$ 2.000,00	100 Unidades	R\$ 200.000,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO M BANDEIRA MELLO	NºPregão:22015 UASG:158705	26/11/2015	R\$ 2.000,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.000,00		
29) Impressora Multifuncional Deskjet		3	R\$ 490,72	100 Unidades	R\$ 49.072,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:562014 UASG:154421	28/01/2015	R\$ 490,72
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 490,72		
30) Impressora Multifuncional Laserjet		3	R\$ 903,67	100 Unidades	R\$ 90.367,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste	NºPregão:62015 UASG:160195	21/09/2015	R\$ 903,67
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 903,67		
31) Memoria Ram 2Gb		3	R\$ 132,33	100 unidades	R\$ 13.233,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTERIO DOS TRANSPORTES   Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes   21ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre	NºPregão:4822015 UASG:393015	20/11/2015	R\$ 132,33
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,33		
32) Memoria Ram 4Gb		3	R\$ 204,67	100 Unidades	R\$ 20.467,00
	Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA   Departamento de Polícia Federal   Superintendência Regional em Sergipe	NºPregão:32015 UASG:200344	20/10/2015	R\$ 204,67
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 204,67		

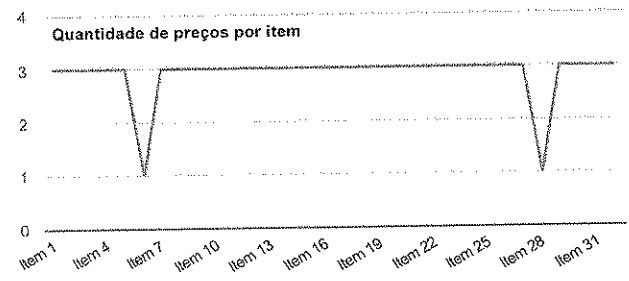
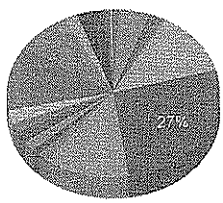


ITEM	PREÇOS	VALOR UNIT. (COMPRASNET)	VALOR UNIT. (OUTROS ENTES PÚBLICOS)	QUANTIDADE	TOTAL
------	--------	--------------------------	-------------------------------------	------------	-------

Valor Global: R\$ 2.467.618,60

Valor do item em relação ao total

- 1) Adaptador ...
- 2) Adaptador ...
- 4) Bateria LITIO...
- 7) Cooler(ven...
- 8) CABO UTP
- 9) ESTABILIZADO...
- 10) ESTABILIZAD...



### Detalhamento dos Itens

Item 1 - Adaptador Wireless Nano USB 150MBPS R\$ 41,30

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Adaptador Wireless Nano USB 150MBPS	

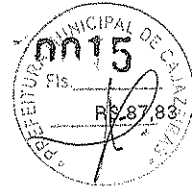
Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 41,30

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p> <p>Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.</p> <p>Descrição: EQUIPAMENTO WIRELESS - Adaptador Wireless, USB, velocidade de transmissão: 150mbps, antena: 01 omni direcional, desmontável com 5dbi de ganho; conector: reverse SMA, potência: 500mw, modo de operação: receptor wireless, padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; segurança: 64/128/152-bit wep encryption wpa / wpa2 / wpa-psk / wpa2-psk (aes/kip) encryption, compatibilidade: Windows XP Windows Vista Windows 7.</p> <p>CatMat: 150345 - EQUIPAMENTO WIRELESS, EQUIPAMENTO WIRELESS</p>	<p>Pregão: 06/04/2015 09:01</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão.32015 / UASG:158195</p> <p>Lote/Item: /2</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Adjudicação: 08/07/2015 16:14</p> <p>Homologação: 10/07/2015 09:26</p> <p>Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p>Quantidade: 158</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PB</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.283.971/0001-01	ATRES REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD	R\$ 39,00
04.897.893/0001-70	P. RODRIGUES NETO - ME	R\$ 39,90
03.311.101/0001-71	TEIA CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA - ME	R\$ 45,00
* VENCEDOR *		

Item 2 - Adaptador Wireless 150MBPS Antena 3DBI Externa R\$ 87,89

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Adaptador Wireless 150MBPS Antena 3DBI Externa	



**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
52º Batalhão de Infantaria de Selva

**Pregão:** 29/10/2015 10:01  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:42015 / UASG:160169

**Objeto:** Eventual aquisição de material de informática para a vida vegetativa do 52 BIS.  
**Descrição:** REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO - Adaptador wireless alto G 150 MBPS com as seguintes características mínimas: Interface, Mini USB. Botão Rápido Configuração de segurança (QSS) Button (WPS Compatível). Tipo de AntenaDestacável, Omni direcional (RP-SMA). Ganho da antena 5dBi. Recursos sem fio. Padrões sem fio IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência 2.400-2.4835GHz. Taxa de sinal 11n: até 150Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Modos sem fio Ad-Hoc/Infra-estrutura / mode. Segurança sem fio. Suporte 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Wireless MAC Filtering, Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Funções Avançadas WMM, Soft AP (Para Windows XP / Vista), PSP X-LINK (Para o Windows XP), Roaming. Conteúdo da Embalagem Adaptador Wireless TL-WN7200ND. 5dBi destacável Omni antena direcional Resource CD. Guia de instalação rápida. 1,5 m Cabo de extensão USB.

**Lote/Item:** /16  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 13/11/2015 12:42  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 88  
**Unidade:** UND  
**UF:** PA

**CatMat:** 139343 - REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMATICA - PEÇA / ACESSORIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.703.589/0001-07 * VENCEDOR *	COSTA E LUZ LTDA - ME	R\$ 64,00
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 99,50
10.434.081/0001-91	EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 100,00

**Item 3: Alicates de crimpar** R\$ 67,73

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Alicate de crimpar	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

**R\$ 67,73**

**Órgão:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Procuradoria Geral República no Estado do Piauí

**Pregão:** 28/08/2015 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:112015 / UASG:200080

**Objeto:** Aquisição de material de processamento de dados (ferramentas, conectores, fitas LTO-3)  
**Descrição:** ALICATE PARA CLIMPAR - Alicate de crimpar RJ-45/RJ-11 com catraca. Características adicionais: 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos e catraca, 1 lâmina de corte de fio, 2 laminas de decapagem, empunhadura emborrachada anatômica confortável. Garantia, mínima, de 1 ano.

**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 28/08/2015 13:50  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PI

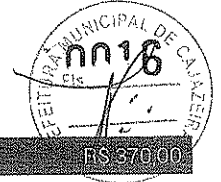
**CatMat:** 136760 - ALICATE PARA CLIMPAR, ALICATE PARA CLIMPAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.420.025/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP	R\$ 51,60
64.630.247/0001-74 * VENCEDOR *	TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 51,60

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO LTDA - ME

Valor da Proposta Inicial

R\$ 100,00



Item 4 - Bateria LITIO CR-2032

R\$ 370,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Bateria LITIO CR-2032	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 370,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (expediente/laboratório), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I ? Termo de Referência deste edital.  
Descrição: REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO - Bateria CMOS CR2032 para placa mãe - Tensão nominal: 3V - Modelo: CR2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível com modelo: DL2032 - Dimensões: ̂20 x 3,2mm (DxL)  
CatMat: 139343 - REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

Pregão: 30/09/2015 08:31  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:6512015 / UASG 943001  
Lote/Item: 1/11  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 04/11/2015 11:21  
Homologação: 04/11/2015 18:05  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 62  
Unidade: UNIDADE  
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.466.084/0001-53 * VENCEDOR *	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 10,00
22.864.845/0001-68	MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	R\$ 100,00
18.580.660/0001-54	E DE BRITO FONTENELE FILHO ME - ME	R\$ 1.000,00

Item 5 - Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M

R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 30,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
2 Batalhão Ferroviário  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, comunicações, segurança, licença para funcionamento de software, serviço de treinamento de pessoal na área de tecnologia da informação, aquisição de cartuchos e toners, e aquisição de mobiliário.  
Descrição: CABO USB - CABO USB - CABO USB, COMPRIMENTO 1,8 M, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 1.2 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USB/ PARALELA, APLICAÇÃO PARA IMPRESSORA.

Pregão: 15/12/2015 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:532015 / UASG 160106  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 29/12/2015 16:54  
Homologação: 30/12/2015 17:27  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Und  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------



22.865.748/0001-90 R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME  
\* VENCEDOR \*

22.380.404/0001-90 EASYWAY COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME

12.980.808/0001-61 DADB REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME



R\$ 20,00

R\$ 20,00

R\$ 50,00

Item 6: Conectores RJ45 para cabo de rede

R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Conectores RJ45 para cabo de rede	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 0,40

Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
20ª Superintendência Regional/PB

Pregão: 27/10/2015 11:02  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:42015 / UASG:343032  
Lote/Item: 7/89

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros de Alimentação, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Proteção e Segurança, Material de Acondicionamento e Embalagem e Material Elétrico e Eletrônico, durante um período de 12 (doze) meses, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência deste Edital, destinados a atender a Superintendência do Iphan da Paraíba e seus anexos.

Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 03/11/2015 17:07  
Homologação: 04/11/2015 12:44  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 100  
Unidade: UNIDADE  
UF: PB

Descrição: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO - CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45, QUANTIDADE VIAS 8, QUANTIDADE CONTATOS 8

CatMat: 234739 - CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, MACHO, RJ45, 8, 8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.402.647/0001-54	MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - ME	R\$ 0,40

Valor da Proposta Inicial

R\$ 0,40

\* VENCEDOR \*

Item 7: Cooler(ventuinha)

R\$ 76,67

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Cooler(ventuinha)	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 76,67

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares em Teresina

Pregão: 07/08/2015 09:01  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:552015 / UASG:155008  
Lote/Item: 747

Objeto: Aquisição de itens de informática para suporte a equipamentos do Hospital Universitário do Piauí como computadores e demais equipamentos correlacionados, cujas especificações se encontram presentes de forma clara e precisa, na descrição detalhada do material.

Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 20/10/2015 17:11  
Homologação: 21/10/2015 19:01  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 15  
Unidade: UNIDADE  
UF: PI

Descrição: DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER) - DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER), TENSÃO NOMINAL 12 V, APLICAÇÃO CPU PENTIUM III

CatMat: 233064 - DISSIPADOR CALOR PROCESSADOR (COOLER), 12 V, CPU PENTIUM III

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------

Valor da Proposta Inicial

08.050.832/0001-24 BR INFORMATICA  
 \* VENCEDOR \*  
 21.919.471/0001-78 INFOSERV TECNOLOGIA EIRELI - ME  
 10.434.081/0001-91 EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME



R\$ 30,00  
 R\$ 100,00  
 R\$ 100,00

**Item 8: CABO UTP R\$ 198,80**

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	CABO UTP	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 198,80**

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
 Tribunal Superior Eleitoral  
 Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

**Pregão:** 17/11/2015 15:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de preços visando a eventual aquisição de materiais diversos para realização de instalações elétricas e de dados para atendimento do cadastramento eleitoral por meio de biometria, conforme especificado no anexo I deste edital.

**Identificação:** N°Pregão:532015 / UASG:70013

**Lote/Item:** /81

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** CABO REDE COMPUTADOR - CABO REDE COM 4 PARES TRANÇADOS, COM MARCAÇÃO SEQUENCIAL DECRESCENTE, UTP, CAT 5E, FORNECIDO EM CAIXAS FECHADAS E LACRADAS PELO FABRICANTE, GRAVAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO CABO PELA ANATEL NO PRÓPRIO CABO. CAIXA COM 305M, CONFORME ESTIPULADO NO ANEXO I DO EDITAL.

**Adjudicação:** 02/12/2015 18:46

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** BA

**CatMat:** 129763 - CABO REDE COMPUTADOR, CABO REDE COMPUTADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.988.405/0001-45	CRUZEIRO DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - M	R\$ 172,90
08.288.901/0001-32 * VENCEDOR *	L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP	R\$ 173,50
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 250,00

**Item 9: ESTABILIZADOR 500VA R\$ 207,45**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ESTABILIZADOR 500VA	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 207,45**

**Órgão:** MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
 Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP

**Pregão:** 25/08/2015 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Aquisição de material permanente de informática.

**Identificação:** N°Pregão:82015 / UASG:160139

**Lote/Item:** /9

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM - Estabilizador de no mínimo 500 VA. Proteções - Contra curto-circuito - Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica); - Contra sustentação e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; Características: - Compatível com impressoras laser; - Atende à norma NBR 14373:2005; - Entrada 220V e saída de 110V - Garantia mínima de 1 (um) ano; - configurações mínimas, rede elétrica

**Adjudicação:** 16/09/2015 11:33

**Homologação:** 16/09/2015 12:22

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

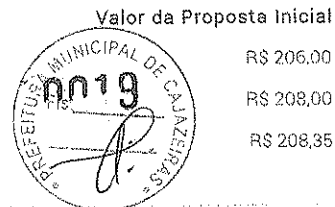
**Quantidade:** 37

**Unidade:** und

**UF:** PB

**CatMat:** 41629 - ESTABILIZADOR TENSÃO, ESTABILIZADOR - TENSÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.715.833/0001-55	LTSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
10.226.373/0001-39	INFRAÇON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
12.141.829/0002-74	DMX5 COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP



Valor da Proposta Inicial  
R\$ 206,00  
R\$ 208,00  
R\$ 208,35

**Item 10 - ESTABILIZADOR 300 VA R\$ 99,33**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	ESTABILIZADOR 300 VA	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 99,33

Órgão: PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Aquisição de estabilizadores e transformadores- Pronta-entrega.

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR 300VA

CatMat: 41629 - ESTABILIZADOR TENSÃO, ESTABILIZADOR - TENSÃO

Pregão: 14/10/2015 14:01  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:802015 / UASG:70008  
Lote/Item: /2  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 21/10/2015 17:46  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 50  
Unidade: UNIDADE  
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.022.996/0001-50	CREATIVE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 98,00
07.479.143/0001-77	REYNET CABEAMENTO ESTRUTURADO - EIRELI - ME	R\$ 99,99
18.988.406/0001-45	CRUZEIRO DO SUL COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS LTDA - M	R\$ 100,00

**Item 11 - Estabilizador de energia 1000W R\$ 224,17**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Estabilizador de energia 1000W	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 224,17

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste

Objeto: Eventual aquisição de material permanente.

Descrição: ACESSÓRIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR - Estabilizador 1000va/1000w, entrada bivolt e saída 115w/ 5 tomadas ou superior

CatMat: 11428 - ACESSORIO / COMPONENTE PARA MICROCOMPUTADOR, MICROCOMPUTADOR - ACESSORIO / COMPONENTE

Pregão: 21/09/2015 09:42  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:63015 / UASG:160195  
Lote/Item: /130  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 50  
Unidade: UND  
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.226.373/0001-39	INFRAÇON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 220,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 17.719.714/0001-57 F P R COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 09.722.492/0001-01 PLATAFORMA COMPUTADORES LTDA - EPP



Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 226,00  
 R\$ 226,50

**Item 12: Fonte de alimentação ATX R\$ 52,85**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Fonte de alimentação ATX	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 52,85**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial  
 Centro de Lançamento da Barreira do Inferno

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos para o sistema de som operacional e administrativo..

**Descrição:** FONTE ALIMENTAÇÃO - FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX OU FCC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABEAMENTO PROTEGIDO POR MALHA;CHAVE LIGA/DESLIGA, TENSÃO SAÍDA 12 V, TIPO ATX 2.0, ACESSÓRIOS 2 VENTILADORES DE 8 CM;2 CONECTORES DE FORÇA PARA,POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMO 400 W

**CatMat:** 378324 - FONTE ALIMENTAÇÃO, PADRÃO ATX OU FCC, CABEAMENTO PROTEGIDO POR MALHA;CHAVE LIGA/DESLIGA, 12 V, ATX 2.0, 2 VENTILADORES DE 8 CM;2 CONECTORES DE FORÇA PARA, MÍNIMO 400 W

**Pregão:** 05/10/2015 12:52  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:332015 / UASG:120015  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 02/12/2015 11:57  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 22  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.719.714/0001-57	F P R COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 38,00
13.096.927/0001-19	ERICK JOSE FERREIRA DA SILVA - ME	R\$ 38,55
* VENCEDOR *		
40.794.497/0001-81	DIRETRONICA SERVICOS ELETRONICOS LTDA EPP	R\$ 82,00

**Item 13: Microcomputador completo R\$ 3.047,33**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Microcomputador completo	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 3.047,33**

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I ? Termo de Referência deste edital..

**Descrição:** REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO - Microcomputador Tipo C1: Microcomputador completo com monitor de no mínimo 23", com teclado e mouse, Processador: Intel Core i3 com mínimo de 94 (quatro) núcleos, mínimo 3,4 GHz, com no mínimo 3 MB de cache L3, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**CatMat:** 139343 - REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

**Pregão:** 05/10/2015 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão 4832015 / UASG 943001  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 12/11/2015 17:27  
**Homologação:** 12/11/2015 17:31  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 18  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.541.994/0001-77	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS - ME	R\$ 2.892,00
09.457.677/0001-28	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	R\$ 3.000,00
14.402.647/0001-54	MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - ME	R\$ 3.250,00



Item 14: Notebook Processador Intel Core i5 R\$ 2.220,20

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Notebook Processador Intel Core i5	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 2.220,20</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Rodoviária Federal 17ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal		<b>Pregão:</b> 11/11/2015 09:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de policiamento, eletroportáteis e mobiliário..		<b>Identificação:</b> NºPregão:152015 / UASG:200127
<b>Descrição:</b> MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK - NOTEBOOK com as seguintes especificações mínimas: Processador Intel Core i5, Série do Processador 5200U, Cache 3 MB, Clock 2.2GHz (com Turbo Boost de até 2.7GHz), Memória RAM de 8 GB, Tipo de Memória DDR3, Capacidade do HD 1 TB, Sistema Operacional Windows 8.1 ou Windows 10, sistema de 64 Bits. Tamanho da Tela 14" com resolução mínima de 1366 x 768. Bluetooth, Wireless 802.11bg/n, Placa de Rede 10/100 LAN e Conexões USB 2.0. Cores: Branco, Preto ou Prata. Garantia de 12 meses a partir da data de entrega.		<b>Lote/Item:</b> /14 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 16/11/2015 10:26 <b>Homologação:</b> 16/11/2015 11:12 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatMat:</b> 98191 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO NOTEBOOK		<b>Quantidade:</b> 13 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PI

ONPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.074.327/0001-50	MARCIO RICELLE ARAUJO CARVALHO ME	R\$ 2.220,00
12.477.490/0001-09	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 2.220,30
08.050.832/0001-24	BR INFORMATICA	R\$ 2.220,30

Item 15: Ultrabook Processador Intel Core i5 R\$ 3.133,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Ultrabook Processador Intel Core i5	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 3.133,33</b>

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios de Informática

Descrição: NOTEBOOK - NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR PORTATIL, ULTRABOOK, COM PROCESSADOR DE 02 NUCLEOS, 04 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL IGUAL OU SUPERIOR A 1.7 GHZ, MEMORIA RAM DDR3 - 1600 MHZ, DE 04 GB, CACHE DE 03 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO SATA II, COM 02 HD, SENDO 01 SATA E 01 MSATA, DE 500 GB, 7200 RPM (SATA) E 24 GB (MSATA), PADRAO SATA E SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI EXPRESS, CONTROLADORA DE VIDEO SVGA, DE 384 MB DE MEMORIA, PORTAS DE COMUNICACAO: 02 USB 3.0, TECLADO ABNT 2, COM PROTECAO CONTRA DERRAMAMENTO DE LIQUIDOS, COM LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA 4X1, TELA DE LED DE 14", RESOLUCAO DE 1366 X 768 PIXELS, COM WEBCAM INTEGRADA DE 720P, MOUSE DE TECNOLOGIA MULTI TOUCHPAD INTEGRADO, INTERFACE DE REDE 10/100/1000 MBPS, CONECTOR RJ45, WIRELESS 802.11 B/G/N E BLUETOOTH 4.0, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO, COM 01 BATERIA DE IONS DE LITIO DE 03 CELULAS, GARANTIA DE 12 MESES, ON-SITE, COM CABOS, CONECTORES, MANUAIS TECNICOS, DRIVERS DE INSTALACAO

Pregão: 30/11/2015 09:04

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1023161006120150C00021

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.804.788/0001-09	SAM TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME	RS 2.400,00
13.517.376/0001-10 * VENCEDOR *	ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	RS 3.000,00
09.457.677/0001-28	SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	RS 4.000,00

Item 16: MOUSE OPTICO

RS 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	MOUSE OPTICO	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

RS 16,00

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

Pregão: 10/12/2015 09:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

SRP: NÃO

Descrição: MOUSE - MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO, APLICAÇÃO COMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE 3 UN, RESOLUÇÃO 800 DPI

Identificação: N°Pregão:42015 / UASG:380045

Lote/Item: 8/45

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 330200 - MOUSE, USB, ÓPTICO, COMPUTADOR, COM SCROLL, 3 UN, 800 DPI

Adjudicação: 11/12/2015 12:57

Homologação: 11/12/2015 13:29

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.229.708/0001-14	TRADE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME	RS 13,00
23.116.082/0001-30	ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	RS 15,00
14.402.647/0001-54	MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - ME	RS 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Teclado Multimídia preto USB	



## Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 24,35

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL Departamento Nacional de Obras Contra a Seca Administração Central	<b>Pregão:</b> 05/11/2015 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material de consumo (Material de Expediente), através de Registro de Preços, nas quantidades e especificações, deste termo de referencia, para suprir as necessidades do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS.	<b>Identificação:</b> N°Pregão:142015 / UASG:193002 <b>Lote/Item:</b> /65 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> CONJUNTO MULTIUSO ESCRITÓRIO - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO; TIPO USB; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARACTERES NA LÍNGUA PORTUGUÊS BRASIL, ABNT2, COMPONENTES DE TECLAS EXTRAS MULTIMÍDIA/ INTERNET E APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR, CATMAT: 344192	<b>Adjudicação:</b> 10/12/2015 17:03 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 60 <b>Unidade:</b> Und. <b>UF:</b> CE
<b>CatMat:</b> 150460 - CONJUNTO MULTIUSO ESCRITÓRIO, CONJUNTO MULTIUSO ESCRITÓRIO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.986.234/0001-03	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP	R\$ 21,50
00.466.084/0001-53 * VENCEDOR *	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 21,54
06.177.718/0001-34	V & M INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Nobreak 1200V	

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 433,33

<b>Órgão:</b> SERVIÇO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL / (2) SENAC COMPRAS	<b>Pregão:</b> 23/10/2015 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão <b>SRP:</b> NÃO
<b>Objeto:</b> A aquisição de equipamentos da Apple "iMacs", nobreaks de 1.2 Kva e projetores interativos e outros.	<b>Identificação:</b> N°Licitação:604931 <b>Lote/Item:</b> 2/1 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Descrição:</b> NOBREAK - Nobreak 1200vaPotência: 1200va; Tensão: Bivolt automático ou Monovolt 115V~, DC Start. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Autoteste. Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias; Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR14136; Led colorido. Indica o modo de operação do nobreak; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. Especificações Gerais; Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~e saída 115V~; Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start. permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Autodiagnósticode bateria, Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia	<b>Adjudicação:</b> 06/11/2015 10:43 <b>Homologação:</b> 06/11/2015 10:43 <b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br <b>Quantidade:</b> 21 <b>UF:</b> AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.226.373/0001-39	INFRACON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 400,00
00.668.382/0001-26	WEG AUTOMACAO CRITICAL POWER LTDA	R\$ 450,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 05.262.518/0001-17 SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP



Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 450,00

Item 19: pasta termica R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	PASTA TERMICA	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 18,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
 Objeto: Pregão eletrônico sisrp - aquisição de materiais de processamento de dados, para atender demandas da UFRN pelo período 12 (doze) meses.  
 Descrição: REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO - PASTA TÉRMICA PARA COOLER - Processadores em computador (cooler); - Fontes geradoras de calor: - Termopares e resistências; - Bisnaga 10 gramas. (DMP-3017000000044).  
 CatMat: 139343 - REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO, REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO

Pregão: 07/08/2015 09:05  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão.172015 / UASG:153103  
 Lote/Item: /44  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/10/2015 16:30  
 Homologação: 27/10/2015 16:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 170  
 Unidade: BISNAGA  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.358.920/0001-56	GIL ACHAN LIMA SIQUEIRA 06334382438	R\$ 6,00
16.403.724/0001-16	BLUE PARTS LICITACOES LTDA - ME	R\$ 20,00
	* VENCEDOR *	
18.382.083/0001-96	HOLY COMERCIO DE ROUPAS E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 28,00

Item 20: CABO DE REDE CAT6 R\$ 308,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	CABO DE REDE CAT6	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 308,33

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 14ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal  
 Objeto: Registro de preços visando aquisição de material de consumo.  
 Descrição: CABO LÓGICO BLINDADO - CABO LOGICO BLINDADO, APLICAÇÃO PARA REDE CAT6 FURUKAWA, TIPO UTP  
 CatMat: 396854 - CABO LÓGICO BLINDADO, PARA REDE CAT6 FURUKAWA, UTP

Pregão: 29/07/2015 09:16  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão 22015 / UASG 200122  
 Lote/Item: /49  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 04/08/2015 10:40  
 Homologação: 04/08/2015 11:19  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 7  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
------	----------------------------	---------------------------



13.096.927/0001-19 ERICK JOSE FERREIRA DA SILVA - ME  
 05.466.712/0001-14 MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - ME  
 77.578.524/0001-99 ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME  
 \* VENCEDOR \*



R\$ 274,99  
 R\$ 274,99  
 R\$ 375,00

**Item 21: HD EXTERNO 1TB** R\$ 369,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	HD EXTERNO 1TB	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 369,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Sergipe		<b>Pregão:</b> 12/11/2015 10:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de Equipamentos de Informática e Armário de Aço, com o objetivo de atender as necessidades do Departamento de Letras Estrangeiras (DLES) da Universidade Federal de Sergipe..		<b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:992015 / UASG:154050
<b>Descrição:</b> DISCO MAGNÉTICO - HD EXTERNO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1TB, COM CONEXÃO USB 3.0 SUPERSPEED, SATA, ACOMPANHA CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS USB, ALIMENTAÇÃO USB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 480MB/S		<b>Lote/Item:</b> /4 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 17/11/2015 15:17 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatMat:</b> 22810 - DISCO MAGNÉTICO, DISCO MAGNETICO RIGIDO - PROCESSAMENTO		<b>Quantidade:</b> 6 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.055.987/0001-90 * VENCEDOR *	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 369,00
03.039.326/0001-10	TECHBRAZ TECNICA E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 369,00
13.641.994/0001-77	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS - ME	R\$ 369,00

**Item 22: PEN DRIVE 16 GB** R\$ 29,33

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	PEN DRIVE 16 GB	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 29,33</b>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO M BANDEIRA MELLO

Objeto: Aquisição de material de expediente, processamento de dados e utensílios de cozinha.

Descrição: MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, INTERFACE USB 2.0, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 25 MBPS, VELOCIDADE LEITURA 30 MBPS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EXTENSOR USB/ALÇA SEGURANÇA E TRANSPORTE/CD-R, COMPATIBILIDADE SISTEMAS WINDOWS XP, 2000, ME E LINUX, TIPO PEN DRIVE

CatMat: 367205 - MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, 16 GB, USB 2.0, ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, 25 MBPS, 30 MBPS, CABO EXTENSOR USB/ALÇA SEGURANÇA E TRANSPORTE/CD-R, WINDOWS XP, 2000, ME E LINUX, PEN DRIVE

Pregão: 26/11/2015 09:07  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:22015 / UASG:158705  
Lote/Item: /170  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 02/12/2015 15:56  
Homologação: 02/12/2015 16:08  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: UNIDADE  
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.582.979/0001-19	LINDALVA MARIA DE JESUS COMERCIO E SERVICOS - ME	R\$ 27,00
10.986.234/0001-03	TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP	R\$ 29,00
* VENCEDOR *		
02.660.441/0001-45	RECIVIX INFORMATICA LTDA ME	R\$ 32,00

Item 23: Placa de video 1GB R\$ 566,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Placa de video 1GB	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 566,67

Órgão: ESTADO DA BAHIA / (39) UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática destinados para a Coordenação de Informática da UNEB/DCET – Campus II – Alagoinhas.  
Descrição: PLACA DE VÍDEO - PLACA, de video, padrao PCI-Express x16, 1024 MB DDR2, 128 bits, clock 550 MHz, DirectX 10, com ventilador, garantia 1 ano. - Possuir ventilador acoplado.; - Core Clock 550 MHz.; - Certificada para DirectX 10.; - 1 porta Dual-link DVI, 1 porta VGA, 1 porta HDMI.; - Compatível com HDCP.; - Memoria interface de 128 bits.; - Suportar resolucao maxima de 2560 x 1600 pixels.; - 1024 MB (1GB) de memória DDR2.; - Interface PCI Express x16.; - Garantia 1 ano. Código: 70.15.00.00127236-5

Pregão: 30/07/2015 09:30  
Modalidade: Pregão  
SRP: NÃO  
Identificação: NºLicitação:593382  
Lote/Item: 15/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 03/08/2015 12:23  
Homologação: 03/08/2015 12:23  
Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
Quantidade: 6  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.937.402/0001-29	RECICART - RECARGAS DE CARTUCHOS E SERV DE INFORM	R\$ 200,00
* VENCEDOR *		
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA - ME	R\$ 666,67
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 853,33

Item 24: Placa de rede 10/100 R\$ 51,26



Quantidade  
100 Unidades

Descrição  
Placa de rede 10/100

Observação

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 51,26

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
EMBRAPA/CNPMPF

Pregão: 11/08/2015 11:34

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e processamentos de dados para a Embrapa/Cnpmpf..

Identificação: N°Pregão:52015 / UASG:135014

Lote/Item: /29

Descrição: PLACA REDE - PLACA DE REDE ETHERNET PCI 10/100/1000

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 111406 - PLACA REDE. PLACA PARA REDE DE COMUNICACAO DE DADOS

Adjudicação: 17/08/2015 15:55

Homologação: 18/08/2015 09:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - ME	R\$ 50,00
77.578.524/0001-99	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	R\$ 51,77
03.311.101/0001-71	TEIA CABEAMENTO ESTRUTURADO LTDA - ME	R\$ 52,00

Item 25 Placa mãe compatível com processador i3/i5/i7

R\$ 364,86

Quantidade  
100 Unidades

Descrição  
Placa mãe compatível com processador i3/i5/i7

Observação

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 364,86

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Grupamento de Infraestrutura e Apoio de São José dos Campos

Pregão: 04/12/2015 09:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática..

Identificação: N°Pregão:2022015 / UASG:120016

Lote/Item: /23

Descrição: PLACA MÃE - PLACA MÃE (compatível com processadores i3/i5/i7)

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 150117 - PLACA MÃE. PLACA MÃE

Adjudicação: 18/12/2015 14:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UMA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.858.477/0001-10	ALIMAC SUEDE SUPRIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 360,00
13.641.994/0001-77	AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS - ME	R\$ 367,00
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 367,57

Item 26 Roteador

R\$ 650,00



Quantidade  
100 Unidades

Descrição  
Roteador

Observação

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 650,00

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CBTU-STU/JOP-Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a CBTU-STU-JOP.

Descrição: EQUIPAMENTO WIRELESS - Roteador Wireless

CatMat: 150345 - EQUIPAMENTO WIRELESS, EQUIPAMENTO WIRELESS

Pregão: 28/10/2015 10:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182015 / UASG:275079

Lote/Item: 3/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unid

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.402.647/0001-54 * VENCEDOR *	MARIA DAS DORES FELICIANA DA SILVA - ME	R\$ 550,00
15.050.089/0001-78	3 gigacom networ e informatica ltda epp	R\$ 600,00
10.454.019/0001-61	WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO	R\$ 800,00

Item 27 - Switches MINI 24 PORTAS

R\$ 3.085,08

Quantidade  
100 Unidades

Descrição  
Switches MINI

Observação

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3.085,08

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Objeto: Registro de Preços de material permanente e de consumo de informática - networking, conforme o edital e seus anexos.

Descrição: REDE INFORMÁTICA - PEÇA / ACESSÓRIO - Switch tipo 5

Pregão: 28/12/2015 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:802015 / UASG:70011

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/12/2015 13:54

Homologação: 31/12/2015 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.141.829/0002-74 * VENCEDOR *	DMX5 COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP	R\$ 2.675,00
13.279.124/0001-08	EXPERT COMPUTADORES - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR	R\$ 2.906,25
14.213.878/0001-10	QUALES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	R\$ 3.674,00

Item 28 - Tv Monitores 20" ou superior completa

R\$ 2.000,00



Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Tv Monitores 20" ou superior completa	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 2.000,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO M BANDEIRA MELLO

**Objeto:** Aquisição de material de expediente, processamento de dados e utensílios de cozinha.

**Descrição:** MONITOR VÍDEO - MONITOR 20 LCD Tela - Tamanho da tela (diagonal): 20" - Relação ente altura e largura: 16: 9 - Resolução nativa: 1600 x 900 - Tempo de resposta: 5 ms ligado/desligado - Ângulo de inclinação e rotação: Inclinação: -5 a +15" - Distância entre pixels: 0,2768 mm - Brilho: 250 cd/m Resoluções admitidas: - 1600 x 900 - 1280 x 1024 - 1024 x 768 - 800 x 600 - 720 x 400 - 640 x 480 Recursos: - Plug and Play - Antirreflexo - Programável pelo usuário - Seleção de idioma - Controles na tela - Iluminação por LED - Rotação em pivô Conectividade - 1 VGA - 1 DVI-D Alimentação: - Tensão de entrada: 100 a 240 VCA

**Pregão:** 26/11/2015 09:07  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:22015 / UASG:158705  
**Lote/Item:** /193  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 02/12/2015 15:56  
**Homologação:** 02/12/2015 16:09  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PB

**CatMat:** 150699 - MONITOR VÍDEO, MONITOR VÍDEO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO LTDA - ME	R\$ 2.000,00
* VENCEDOR *		

**Item 29: Impressora Multifuncional Deskjet**

R\$ 490,72

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Impressora Multifuncional Deskjet	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 490,72

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

**Objeto:** Eventual Aquisição de equipamentos de informática para os projetos aprovados nos editais internos PRPPGI Universal Pos, Mestre e Doutor 17/2013, 18/2013 e 19/2013, respectivamente.

**Descrição:** EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS - IMPRESSORA DO TIPO MULTIFUNCIONAL A JATO DE TINTA PRETO E BRANCO Especificações Técnicas Mínimas: Impressão (até20 ppm em preto-e-branco, até 16 ppm em cores ). Cópia (até 600 dpi otimizados a partir de entrada de 300 dpi). Digitalização (até 1200 x 1200 dpi). Conectividade: 1 USB 2.0. Tipos de mídia aceitos: papel brochura jato de tinta, comum: papel fotográfico, envelopes, etiquetas, cartões (de felicitações), transparências. Tamanhos de mídia aceitos: Carta, Ofício, 10 x 15 cm (4 x 6 pol.), 13 x 18 cm (5 x 7 pol.), 20 x 25 cm (8 x 10 pol.), envelopes No 10. Ciclo mensal de trabalho: até 1000 paginas. Compatível com sistema operacional Windows. Tensão/Voltagem: bivolt. Acompanha: CD com o software de instalação, guia de instalação, fonte de alimentação, cabo de alimentação e cabo de conexão USB (ligação da impressora ao PC). Produto Similar ou Superior à Marca/Modelo de Referência: impressora multifuncional jato de tinta HP deskjet 2050. Acompanha manual de instruções. Prazo mínimo de garantia: 12 meses

**CatMat:** 193590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROF

**Pregão:** 28/01/2015 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:562014 / UASG:154421  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 26/02/2015 15:21  
**Homologação:** 02/03/2015 09:47  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.177.718/0001-34	V & M INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 485,00
* VENCEDOR *		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.833.982/0001-04	MOISES HAMERSKI - EPP
08.899.849/0004-01	SPACE MINAS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor da Proposta Inicial
R\$ 486,16
R\$ 500,00

**Item 30: Impressora Multifuncional Laserjet** R\$ 903,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Impressora Multifuncional Laserjet	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$ 903,67

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste

**Objeto:** Eventual aquisição de material permanente.

**Descrição:** IMPRESSORA - IMPRESSORA Multifuncional Laserjet - Monocromática (Duplex) Características Básicas - funções: Impressora, Copiadora, Scanner, Fax - comunicação: Porta compatível com USB 2.0; Impressora: -até 19ppm em preto; - resolução até 1200 x 1200 dpi. - Copiadora: - resolução até 600 x 600 dpi - Fax: -velocidade de 3 segundos por página; -discagem rápida até 120 números; (mínimo) -memória até 500 páginas de armazenamento de fax (Slerexe), (mínimo) -duas portas RJ-11; - Scanner: - resolução de digitalização aperfeiçoada até 19.200 dpi; - velocidade da digitalização em preto até 4 ppm, em cores ate 2ppm; - tamanho máximo de digitalização de 216 x 381 mm; - ciclo mensal: até 8.000 pág; - suprimentos: Cartucho de tinta preto; - Conexões: - 1 USB; - 1 conector para handset; - 2 conectores RJ-11 para telefone. - voltagem: Tensão de entrada 110 a 240 VAC, Garantia mínima: 12 meses - Compatível com sistema operacional Windows/Linux'

**CatMat:** 11177 - IMPRESSORA, IMPRESSORAS

**Pregão:** 21/09/2015 09:42  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:62015 / UASG.160195  
**Lote/Item:** /11  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UND  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.903.685/0001-00	NOVA ALIANCA TECNOLOGIA LTDA - EPP	R\$ 900,00
05.569.913/0001-47	ENEAS JOSE ASSIS VELOZO REZENDE - ME	R\$ 905,00
17.719.714/0001-57	F P R COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 906,00

**Item 31: Memória Ram 2Gb** R\$ 132,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Memória Ram 2Gb	

**Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$ 132,33

**Órgão:** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
 21ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Superintendência Regional do DNIT/SE, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência..

**Descrição:** MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA RAM 2GB 800/667Mhz DDR2, 240 pinos SDRAM, COMPATÍVEL COM ITAUTEC INFOWAY ST4262

**CatMat:** 11274 - MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL

**Pregão:** 20/11/2015 09:04  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:4822015 / UASG:393015  
**Lote/Item:** /43  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 04/12/2015 18:32  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 18  
**Unidade:** UNIDADE



UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.082.715/0001-82 * VENCEDOR *	JOSEMAR GOIS SANTOS 02509372556	R\$ 130,00
10.226.373/0001-39	INFRACON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 130,00
03.039.326/0001-10	TECHBRAZ TECNICA E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 137,00

Item 32 Memória Ram 4Gb R\$ 204,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Memoria Ram 4Gb	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 204,67</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional em Sergipe		<b>Pregão:</b> 20/10/2015 10.03 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para aquisição de suprimentos de impressão, peças de reposição e acessórios para computadores..		<b>Identificação:</b> NºPregão:32015 / UASG:200344 <b>Lote/Item:</b> /7
<b>Descrição:</b> MEMÓRIA RAM - MEMÓRIA RAM, Tipo DDR3, Frequência de 1.333 MHz, Capacidade 4GB.		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 26/11/2015 14:45 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CatMat:</b> 11274 - MEMÓRIA RAM, MEMORIA PRINCIPAL		<b>Quantidade:</b> 70 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.620.098/0001-02 * VENCEDOR *	DISKET COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 119,00
10.717.639/0001-46	FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - ME	R\$ 200,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP	R\$ 295,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática a fim de fomentar as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

**INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016**

Em atendimento a solicitação datada de 11 de janeiro de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

**02.010 – SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA**

04.122.2002.2004 – MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.020 – PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

04.122.2003.2010 – MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.2005.2011 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.040 – SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA**

04.123.2006.2013 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

04.122.2004.2014 – MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS





**02.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

04.124.2012.2015 – MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.070 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**

15.122.2010.2016 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.080 – SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS – SEMPP**

04.122.1026.2017 – MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2008.2019 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.1043.2020 – MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.090 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**

12.361.1023.2021 – MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

12.365.1024.2022 – MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 – RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1023.2026 – MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)

12.361.1023.2029 – MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE

12.361.1023.2040 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS ORDINÁRIOS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS



**02.110 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO**

23.695.1029.2046 – PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

27.812.2007.2047 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.120 – SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE**

20.601.2014.2053 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2009.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
008 – FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1020.2054 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.304.1016.2055 – MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.1012.2056 – MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.1014.2058 – MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE - PFVPS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS



**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 10.301.1011.2059 – MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 10.301.1013.2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 – SUS  
008 - FUS

**02.160 – SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

- 08.244.2011.2082 – MANTER AS ATIV.DA SEC.DE CID. E PROM. SOCIAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

- 08.243.1031.2081 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- 08.244.1031.2068 – CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

- 08.244.1039.2069 – MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

- 08.244.1031.2070 – MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

- 08.244.1035.2065 – MANUT. DO SERV. DE PROT.A.ESP.A FAME IND.-CREAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

- 08.244.1031.2075 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

- 08.244.1031.2076 – MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL – IGD/PBF/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS



08.244.1031.2077 – MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

08.244.1032.2078 – MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

08.244.1010.2079 – Progr. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

## **02.160 – SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

08.244.1031.2083 – MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINARIO

08.244.1031.2085 – MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIR DA CRIAN E ADOLESC. - CMDCA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 – RECURSOS ORDINARIO

08.243.1037.2086 – MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2087 – MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO – SCFV  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

08.244.1031.2089 – MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 – RECURSOS FNAS

Cajazeiras - PB, 11 de janeiro de 2016

Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2003.2010 -MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1026.2017 -MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÓP. P/AS MULHERES  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 -SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2021 -MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 -MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE  
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO

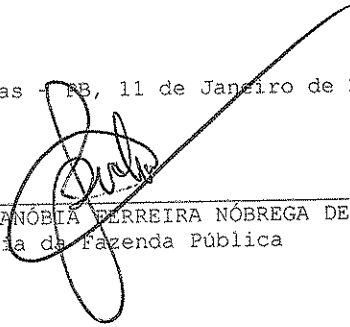


23.695.1029.2046- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
08.244.2011.2082 - MANTER AS ATIV.DA SEC.DE CID. E PROM. SOCIAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1031.2081 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2070 - MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIATS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1035.2065 - MANUT. DO SERV. DE PROT.A.ESP.A FAM.E IND.-CREAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPEF/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS

08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1010.2079 - Progr. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
08.244.1031.2083 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINARIO  
08.244.1031.2085 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIR DA CRIAN E ADOLESC. - CMDCA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINARIO  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS



Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA  
Secretária de Fazenda Pública

A handwritten signature or set of initials located at the bottom right corner of the page.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2016.

  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita





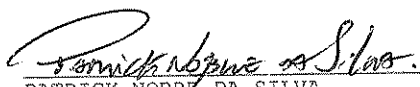
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO  
PROCESSO LICITATÓRIO

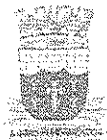
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016 - 11/01/2016

  
\_\_\_\_\_  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160111PE01001

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 01001/2016 - 11/01/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 11 de Janeiro de 2016.

  
PATRICK NOBRE DA SILVA  
Presidente da Comissão





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 195/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica  
do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores,  
PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA  
SARMENTO e NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR,  
para, sob a presidência do primeiro, constituírem  
a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos  
órgãos do município: Prefeitura Municipal de  
Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo  
Municipal de Ação Social, a partir da presente  
data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de  
título a presente portaria.

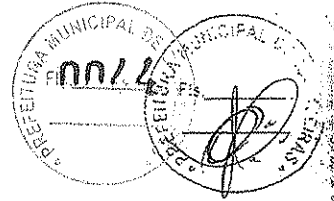
Art. 2º- Fica Revogada a partir desta  
data a Portaria n° 157/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 24 de agosto  
de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA N° 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,  
no uso das atribuições legais, e considerando as  
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, **EMIDIO DINIZ BATISTA**, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria n° 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de  
2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 157/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, PATRICK NOBRE DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA SARMENTO e STEIVE WASHINGTON FERREIRA DE SOUSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 096/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 158/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

## RESOLVE:

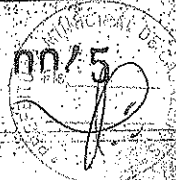
I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidoras, Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedrona Júnior, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data a Portaria nº 097/2015,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 159/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

## RESOLVE:

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Karla Caroliane da Silva Linhares e Erievanilde Gonçalves do Santos, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 098/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 160/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

## RESOLVE:

I - Designar o servidor, ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU, como pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidoras, Damiana Henrique da Silva e João Tavares Neto, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 099/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 03 de julho de 2015.

*Francisca Denise A. de Oliveira*  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150730PE01001

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB  
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2016 através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

### LOCAL, DATA E HORA

- 1.1. A sessão pública será realizada no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), dia 28 de Janeiro de 2016, com início às 09:00 horas, horário de Brasília/DF.
- 1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.
- 1.3. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item "1.1" até uma hora antes da abertura do pregão.
- 1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, às 09:00 horas, independentemente de nova comunicação.

### 2. OBJETO

- 2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
- 2.2. As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa de quantidades a serem contratadas pelo ORC. O presente certame objetiva selecionar a proposta mais vantajosa visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme Decreto Municipal nº. 049/2013.
- 2.3. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.
- 2.4. Os preços registrados neste procedimento, terão a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, e a execução do objeto ora licitado será de acordo com as necessidades do ORC no referido período.
- 2.5. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 2.6. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

### 3. PARTICIPAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

#### 4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá credenciar-se no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

4.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajazeiras, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### 5. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. O envio das propostas se dará exclusivamente por meio eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital, até o horário especificado no item "1.3" do presente instrumento.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. NA PROPOSTA DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

5.4.1. PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, em moeda corrente nacional, em algarismo com duas casas decimais.

5.4.2. Marca e especificações detalhada do objeto ofertado, consoante às exigências editalícias.

5.4.3. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

5.4.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

5.4.5. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

#### 6. ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital.

#### 7. FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

#### 8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

#### 9. HABILITAÇÃO

##### 9.1. PESSOA JURÍDICA:

9.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.1.4. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.1.5. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.1.7. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.1.8. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.1.9. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2. Os documentos de habilitação exigidos devem ser Encaminhados de imediato, no prazo máximo de 02 (duas) horas ao final da fase de lances, por meio eletrônico para o e-mail [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br) e/ou disponibiliza no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Logo após a análise prévia da documentação, as empresas declaradas habilitadas enviarão os respectivos documentos de habilitação em (ORIGINAL OU CÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA EM CARTÓRIO COMPETENTE), bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, ambos devem estar em poder do pregoeiro no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da Sessão. O endereço para envio da documentação Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000.

9.2.1. A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser enviados em envelope fechado e lacrado, contendo os dizeres abaixo descritos, no seguinte endereço Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



"PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO N° xxxxx/2015  
(Razão Social da licitante e CNPJ)

9.3. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM "9" DESTE EDITAL DEVERÃO POSSUIR PRAZO DE VIGÊNCIA QUE COMPREENDA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

#### 10. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.2. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n° 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário exclusivo disponibilizado pelo Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo for aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

11.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente (ainda que protocolados no Setor competente).

11.8. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção; venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

#### 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

#### 13.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologada a licitação pela autoridade superior do ORC, será formalizada a correspondente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, onde constarão os preços a serem praticados para os correspondentes itens, os órgãos integrantes e respectivos fornecedores, com características de compromisso dos mesmos, se convocados, virem celebrar o contrato ou documento equivalente, para execução do objeto licitado, nas condições definidas neste instrumento e seus anexos e propostas apresentadas.

13.2. A convocação para assinatura da referida Ata será feita com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período, quando durante o seu transcurso for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo devidamente justificado. Colhidas as assinaturas, deverá ser publicado o seu extrato na imprensa oficial.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 13.3.Caso o fornecedor primeiro colocado, após convocação, não comparecer ou recusar a assinar a Ata, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste instrumento, serão convocados os demais licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, mantido o preço do primeiro classificado no certame. O fornecedor com preço registrado, passará a ser denominado Detentor da Ata de Registro de Preços, após sua devida publicação.
- 13.4.Será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, objetivando a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas seguintes hipóteses:
- 13.4.1.0 registro do fornecedor for cancelado em decorrência de:
- 13.4.1.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 13.4.1.2.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ORC, sem justificativa aceitável;
- 13.4.1.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 13.4.1.4.Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei 10.520/02.
- 13.4.2.0 cancelamento do registro de preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 13.4.2.1.Por razão de interesse público; ou
- 13.4.2.2.A pedido do fornecedor.
- 13.5.Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
- 13.6.Serão registrados na Ata, nesta ordem:
- 13.6.1.Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- 13.6.2.Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 13.6.3.Se houver mais de um licitante na situação acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 13.7.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 13.8.A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 13.9.Decorrido o prazo de validade da proposta apresentada, sem que haja convocação para a assinatura da Ata, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 13.10.A referida Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- 13.11.As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na legislação e as disposições deste instrumento e seus anexos, devendo ser dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o ORC.

#### 14.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA

- 14.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
- 14.2.Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados na mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago pelo ORC para a correspondente contratação.

#### 15.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:
- 15.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
- 15.1.2.Por órgãos ou entidades da administração pública não participante do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.1.2.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.1.2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.1.2.3. As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão à Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata do Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.1.2.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.1.2.5. O órgão gerenciador somente autorizará adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata de Registro de Preços.

15.1.2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

15.1.2.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.2. O usuário da Ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### 16.0. DA CONTRATAÇÃO

16.1. As obrigações decorrentes da execução do objeto do presente certame, constantes da Ata de Registro de Preços serão firmadas com o ORC, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e nas disposições do Art. 62 da Lei 8.666/93, e será formalizada através de:

16.1.1. Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

16.1.2. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

16.2. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

16.3. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

16.4. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

16.5. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

16.6. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

16.7. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do referido Art. 65, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

16.8. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### 17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e conseqüente aceitação.

#### 18.0. DO PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

19.1. Entregar as mercadorias licitadas em conformidade com as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços.

19.2. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária.

20.0. DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL OFERTADO

20.1. As propostas de preços devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos e atender aos padrões abaixo estabelecidos:

20.2. Datilografadas ou digitadas, em uma (01) via, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, E-mail, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF.

20.3. Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.

20.4. Conter a especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, e, também apresentar:

20.4.1. Declaração com CNPJ da pessoa jurídica, indicando o nome, qualificação, endereço e CPF do seu representante legal que assinará o contrato.

20.4.2. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.

20.5. Dados do favorecido para Pagamento:

20.5.1. BANCO e N° DO BANCO

20.5.2. N° CONTA CORRENTE

20.5.3. NOME DO FAVORECIDO

20.5.4. CPF/CNPJ

20.6. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o registro efetuado por extenso.

20.7. A entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e a respectiva documentação significará expressa aceitação, pelas licitantes, de todas as disposições deste edital.

21.0. GARANTIA

21.1. O Município reserva-se no direito de fiscalizar a entrega do objeto licitado, a fim de ratificar as exigências do Edital, podendo proceder o descredenciamento do fornecedor, bem como aplicar penalidade no caso de atraso na entrega do bem.

22.0. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Em caso de atraso injustificado na entrega dos objetos, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à multa de 10% e juros de mora de 1% ao mês sobre o valor da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso.

22.2. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei n° 8.666/93.

22.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

22.3.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou negar-se de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



competente.

22.3.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração.

22.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

22.4. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.5. A sanção de advertência supra mencionada, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

22.5.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos objetos.

22.5.2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Executivo Municipal, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

22.6. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

22.7. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da Secretaria contratante.

### 23. RESCISÃO

23.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

### 24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias, como segue:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2003.2010 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 -- SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚP. P/AS MULHERES  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE  
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
- 08.244.2011.2082 - MANTER AS ATIV.DA SEC.DE CID. E PROM. SOCIAL
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.243.1031.2081 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1031.2070 - MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1035.2065 - MANUT. DO SERV. DE PROT.A.ESP.A FAM.E IND.-CREAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FNAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPBF/SUAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1010.2079 - PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
- 08.244.1031.2083 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001 - RECURSOS ORDINARIO
- 08.244.1031.2085 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIR DA CRIAN E ADOLESC. - CMDCA
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 001 - RECURSOS ORDINARIO
- 08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS
- 08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA
- 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 004 - RECURSOS FNAS

25. PRAZO DE ENTREGA

25.1. O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias a partir da ordem de fornecimento.

25.2. A entrega deverá ser efetuada no Município de Cajazeiras, em local a ser definido pela Secretaria requerente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



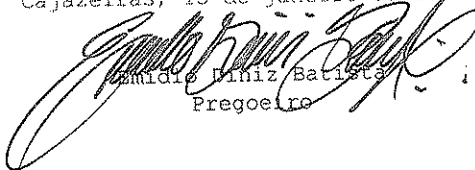
26. DISPOSIÇÕES GERAIS

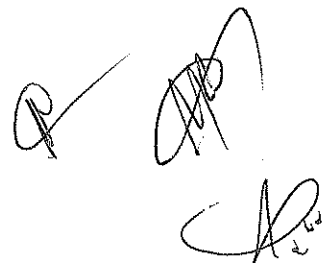
- 26.1. É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 26.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 26.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
- 26.4. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
- 26.5. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.
- 26.6. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro, Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Cajazeiras.
- 26.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.
- 26.8. A Secretaria contratante, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 26.9. O Município de Cajazeiras reserva-se no direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.
- 26.10. Interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital no site do Executivo Municipal: [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br) ou no Portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas via E-mail: [pregao@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:pregao@cajazeiras.pb.gov.br).
- 26.11. Todos os atos referentes ao presente processo licitatório deverão ser acompanhados junto ao Portal Cidade Compras: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

27. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- 27.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;  
27.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;  
27.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;  
27.4. ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;  
27.5. ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

Cajazeiras, 13 de janeiro de 2016.

  
Emídio Piniz Batista  
Pregoeiro







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01001/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adaptador Wireless, USB, velocidade de transmissão: 150mbps, antena: 01 omni direcional, desmontável com 5dbi de ganho; conector: reverse SMA, potência: 500mw, modo de operação: receptor wireless, padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; segurança: 64/128/152-bit wep encryption wpa / wpa2 / wpa-psk / wpa2-psk (aes/tkip) encryption, compatibilidade: Windows XP, Windows Vista, Windows 7. DWA 123	UND	50	41,30	2.065,00
2	Adaptador wireless alto G 150 MBPS com as seguintes características mínimas: Interface, Mini USB. Botão Rápido Configuração de segurança (QSS) Button (WPS Compatível). Tipo de Antena Destacável, Omni direcional (RP-SMA). Ganho da antena 5dBi. Recursos sem fio. Padrões sem fio IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência 2.400-2.4835GHZ. Taxa de sinal 11n: até 150Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Modos sem fio Ad-Hoc/Infra-estrutura / mode. Segurança sem fio. Suporte 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Wireless MAC Filtering. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Funções Avançadas WMM, Soft AP (Para Windows XP / Vista), PSP X-LINK (Para o Windows XP), Roaming. Conteúdo da Embalagem Adaptador Wireless TL-WN7200ND. 5dBi destacável Omni antena direcional Resource CD. Guia de instalação rápida. 1,5 m Cabo de extensão USB.	UND	50	87,83	4.391,50
3	Alicate de crimpar RJ-45/RJ-11 com catraca. -- Modelo 568R -- Características adicionais: 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos e catraca; 1 lâmina de corte de fio; 2 lâminas de decapagem; empunhadura emborrachada anatômica confortável. Garantia, mínima, de 1 ano -- Condições de Pagamento 5° (Quinto) Dia Útil - Prazo de Entrega 15 (Quinze) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias	UND	20	67,73	1.354,00
4	Bateria CMOS CR2032 para placa mãe - Tensão nominal: 3V - Modelo: CR2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível com modelo: DL2032 - Dimensões: ̂20 x 3,2mm (DxL)	Unidade	30	370,00	11.100,00
5	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M	UND	50	30,00	1.500,00
6	Conectores RJ45 para cabo de rede	UND	500	0,40	200,00
7	Cooler (ventuinha)	UND	200	76,67	15.334,00
8	CAIXA DE CABO UTP: Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu - 24AWG Multilan - CMX 4 pares - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama - Atenda aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2. - Caixa com 305 mts de cabo. - Cat 5e	UND	200	198,80	39.760,00

	Garantia: 12 meses					
9	Estabilizador de energia 300VA AUTO/115V	UND	100	207,45	20.745,00	
10	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	UND	100	99,33	9.933,00	
11	Estabilizador de energia 1000W Com regulador de Voltagem Bivolt/115V	UND	100	224,17	22.417,00	
12	Fonte de alimentação ATX	UND	200	52,85	10.570,00	
13	Microcomputador completo (Processador Intel Core i5, Processador 4440S 3,30Ghz, Memória Ram 4GB DDR3 expansível até 16GB, Hd de 1TB, Teclado USB, Mouse Óptico USB, Drive DVD/RW, Monitor LCD 15" ou superior. 1 ano de garantia.	UND	100	3.047,33	304.733,00	
14	Notebook Processador Intel Core i5-2410M 2.3GHz, Memória Ram de 4GB DDR3, HD 500GB, DVD RW, Tela 14" - 16:9 LVDS LED LCD, Webcam 1.3. 1 ano de garantia.	UND	200	2.220,20	444.040,00	
15	Ultrabook Processador Intel Core i5-4288U 3.10GHz, Memória Ram 8Gb DDR3, HD 128GB SSD, Wireless, Webcam 1.3, Bluetooth. 1 ano de garantia.	UND	100	3.133,33	313.333,00	
16	Mousa Óptico USB	UND	100	16,00	1.600,00	
17	Teclado Multimidia preto USB	UND	100	24,35	2.435,00	
18	Nobreak 1200V - Bivolt	UND	100	433,33	43.333,00	
19	Pasta termica para dissipação de calor gerada pelo processador	UND	100	18,00	1.800,00	
20	Cabo de rede CAT6 100M(Conexão de rede)	CX	100	308,33	30.833,00	
21	Hd Externo USB 3.0 1Tb 2,5"	UND	50	369,00	18.450,00	
22	Pen driver - 16Gb	UND	300	29,33	8.799,00	
23	Placa de video 1GB 64BITS DDR3	UND	100	566,67	56.667,00	
24	Placa de rede 10/100	UND	100	51,26	5.126,00	
25	Placa mãe compatível com processador i3/i5/i7	UND	100	364,86	36.486,00	
26	Roteadores	UND	100	650,00	65.000,00	
27	Especificações do Item 05 - Switch Tipo 5: 287. Deve possuir, no mínimo, 24 portas 10/100/1000 (IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX, IEEE 802.3ab 1000BASE-T); 288. Deve possuir, no mínimo, 4 slots SFP para inserção de cartão Mini-GBIC padrão SFP, com velocidade de 1000Mbps; 289. Todas as interfaces citadas devem estar disponíveis para uso simultâneo; 290. Deve suportar throughput mínimo de 41Mpps; 291. Deve possuir memória RAM de no mínimo 128MB; 292. Deve suportar a criação de, no mínimo, 30 rotas estáticas; 293. Deve suportar Auto-Voice VLAN, onde telefones IP são reconhecidos e automaticamente direcionados para VLAN dedicada; 294. Deve suportar VLANs com 4.094 IDs simultâneos; 295. Deve suportar o protocolo NTP para sincronismo de relógio; 296. Deve suportar espelhamento de portas; 297. Deve suportar diagnóstico de cabos; 298. Deve suportar Qualidade de Serviços (QoS), baseados em: Endereço IP, Tipo de Serviço (ToS), Número de porta TCP/UDP, Porta de origem, DiffServ; 299. Deve suportar os padrões Spanning Tree: STP (Spanning Tree), RSTP (Rapid Spanning Tree) e MSTP (Multiple Spanning Tree); 300. Deve suportar gerenciamento através dos padrões SNMPv1, SNMPv2c e SNMPv3; 301. Deve suportar gerenciamento via interface WEB; 302. Deve suportar gerenciamento de até 32 (trinta e duas) unidades através de um único endereço IP; 303. Deve suportar as seguintes RFCs: RFC 2819 RMON, RFC 1213 MIB II, RFC 1493 Bridge MIB, RFC 2021 RMONv2 MIB, RFC 2233 Interface MIB, RFC 2233 Interfaces MIB, RFC 2571 SNMP Framework MIB, RFC 2572 SNMP-MPD MIB, RFC 2573 SNMP-Notification MIB, RFC 2573 SNMP-Target MIB, RFC 2613 SMON MIB, RFC 2618 RADIUS Client MIB, RFC 2620 RADIUS Accounting MIB, RFC 2665 Ethernet-Like-MIB, RFC 2667 IP Tunnel MIB, RFC 2668 802.3 MAU MIB, RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB, RFC 2737 Entity MIB (Version 2), RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB, RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB, RFC 3418 MIB for SNMPv3; 304. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB		100	3.085,08	308.508,00	
28	Tv Monitores 20" ou superior completa	UND	100	2.000,00	200.000,00	
29	Impressora Multifuncional Deskjet	UND	100	490,72	49.072,00	
30	Impressora Multifuncional Laserjet	UND	100	903,67	90.367,00	
31	Memoria Ram 2Gb (ddr2-ddr-3)	UND	100	132,33	13.233,00	
32	Memoria Ram 4Gb (ddr2-ddr-3)	UND	100	204,67	20.467,00	
				<b>Total</b>	<b>2.153.652,10</b>	



3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

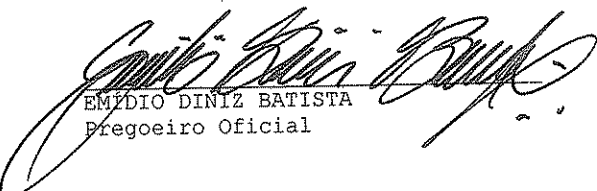
- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.


#### 4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS


- 4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

#### 5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

  
EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro Oficial







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016

**PROPOSTA**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Adaptador Wireless, USB, velocidade de transmissão: 150mbps, antena: 01 omni direcional, desmontável com 5dbi de ganho; conector: reverse SMA, potência: 500mw, modo de operação: receptor wireless, padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; segurança: 64/128/152-bit wep encryption wpa / wpa2 / wpa-psk / wpa2-psk (aes/tkip) encryption, compatibilidade: Windows XP Windows Vista Windows 7. DWA 123		UND	50		
2	Adaptador wireless alto G 150 MBPS com as seguintes características mínimas: Interface, Mini USB. Botão Rápido Configuração de segurança (QSS) Button (WPS Compatível). Tipo de AntenaDestacável, Omni direcional (RP-SMA). Ganho da antena 5dBi. Recursos sem fio. Padrões sem fio IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Frequência 2.400-2.4835GHz. Taxa de sinal 11n: até 150Mbps (dinâmico) 11g: Até 54Mbps (dinâmico) 11b: Até 11Mbps (dinâmico). Modos sem fio Ad-HocInfra-estrutura / mode. Segurança sem fio. Suporte 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, Wireless MAC Filtering. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM. Funções Avançadas WMM, Soft AP (Para Windows XP / Vista), PSP X-LINK (Para o Windows XP), Roaming. Conteúdo da Embalagem Adaptador Wireless TL-WN7200ND. 5dBi destacável Omni antena direcional Resource CD. Guia de instalação rápida. 1,5 m Cabo de extensão USB.		UND	50		
3	Alicate de crimpar RJ-45/RJ-11 com catraca. -- Modelo 568R -- Características adicionais: 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos e catraca; 1 lâmina de corte de fio; 2 lâminas de decapagem; empunhadura emborrachada anatômica confortável. Garantia, mínima, de 1 ano -- Condições de Pagamento 5º (Quinto) Dia Útil - Prazo de Entrega 15 (Quinze) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias		UND	20		



		Unidade		
4	Bateria CMOS CR2032 para placa mãe - Tensão nominal: 3V - Modelo: CR2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível com modelo: DL2032 - Dimensões: Å20 x 3,2mm (DxL)			30
5	Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M	UND		50
6	Conectores RJ45 para cabo de rede	UND		500
7	Cooler(ventuinha)	UND		200
8	CAIXA DE CABO UTP: Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu - 24AWG Multilan - CMX 4 pares - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama - Atenda aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2. - Caixa com 305 mts de cabo. - Cat 5e Garantia: 12 meses	UND		200
9	Estabilizador de energia 300VA AUTO/115V	UND		100
10	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	UND		100
11	Estabilizador de energia 1000W Com regulador de Voltagem Bivolt/115V	UND		100
12	Fonte de alimentação ATX	UND		200
13	Microcomputador completo (Processador Intel Core i5, Processador 4440S 3,30Ghz, Memoria Ram 4GB DDR3 expansível até 16GB, Hd de 1TB, Teclado USB, Mouse Óptico USB, Drive DVD/RW, Monitor LCD 15" ou superior. 1 ano de garantia.	UND		100
14	Notebook Processador Intel Core i5-2410M 2.3Ghz, Memória Ram de 4GB DDR3, HD 500GB, DVD RW, Tela 14" - 16:9 LVDS LED LCD, Webcam 1.3. 1 ano de garantia.	UND		200
15	Ultrabook Processador Intel Core i5-4288U 3.10GHZ, Memoria Ram 8Gb DDR3, HD 128GB SSD, Wireless, Webcam 1.3, Bluetooth. 1 ano de garantia.	UND		100
16	Mousa óptico USB	UND		100
17	Teclado Multimidia preto USB	UND		100
18	Nobreak 1200V - Bivolt	UND		100
19	Pasta termica para dissipação de calor gerada pelo processador	UND		100
20	Cabo de rede CAT6 100M(Conexão de rede)	CX		100
21	Hd Externo USB 3.0 1Tb 2,5"	UND		50
22	Pen driver - 16Gb	UND		300
23	Placa de video IGB 64BITS DDR3	UND		100
24	Placa de rede 10/100	UND		100
25	Placa mãe compatível com processador i3/i5/i7	UND		100
26	Roteadores	UND		100
27	Especificações do Item 05 - Switch Tipo 5: 287. Deve possuir, no mínimo, 24 portas 10/100/1000 (IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX, IEEE 802.3ab 1000BASE-T); 288. Deve possuir, no mínimo, 4 slots SFP para inserção de cartão Mini-GBIC padrão SFP, com velocidade de 1000Mbps; 289. Todas as interfaces citadas devem estar disponíveis para uso simultâneo; 290. Deve suportar throughput mínimo de 41Mpps; 291. Deve possuir memória RAM de no mínimo 128MB; 292. Deve suportar a criação de, no mínimo, 30 rotas estáticas; 293. Deve suportar Auto-Voice VLAN, onde telefones IP são reconhecidos e automaticamente direcionados para VLAN dedicada; 294. Deve suportar VLANs com 4.094 IDs simultâneos; 295. Deve suportar o protocolo NTP para sincronismo de relógio; 296. Deve suportar espelhamento de portas; 297. Deve suportar diagnóstico de cabos; 298. Deve suportar Qualidade de Serviços (QoS), baseados em: Endereço IP, Tipo de Serviço (ToS), Número de porta TCP/UDP, Porta de origem, DiffServ; 299. Deve suportar os padrões Spanning Tree: STP (Spanning Tree), RSTP (Rapid Spanning Tree) e MSTP (Multiple Spanning Tree); 300. Deve suportar gerenciamento através dos padrões SNMPv1, SNMPv2c e SNMPv3;			100

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



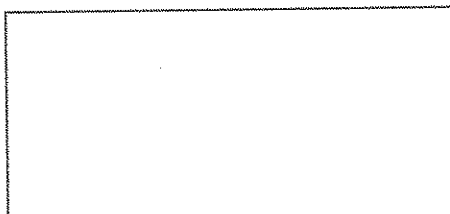
	301. Deve suportar gerenciamento via interface WEB; 302. Deve suportar gerenciamento de até 32 (trinta e duas) unidades através de um único endereço IP; 303. Deve suportar as seguintes RFCs: RFC 2819 RMON, RFC 1213 MIB II, RFC 1493 Bridge MIB, RFC 2021 RMONv2 MIB, RFC 2233 Interface MIB, RFC 2233 Interfaces MIB, RFC 2571 SNMP Framework MIB, RFC 2572 SNMP-MPD MIB, RFC 2573 SNMP-Notification MIB, RFC 2573 SNMP-Target MIB, RFC 2613 SMON MIB, RFC 2618 RADIUS Client MIB, RFC 2620 RADIUS Accounting MIB, RFC 2665 Ethernet-Like MIB, RFC 2667 IP Tunnel MIB, RFC 2668 802.3 MAU MIB, RFC 2674 802.1p and IEEE 802.1Q Bridge MIB, RFC 2737 Entity MIB (Version 2), RFC 3414 SNMP-User based-SM MIB, RFC 3415 SNMP-View based-ACM MIB, RFC 3418 MIB for SNMPv3; 304. Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB				
28	Tv Monitores 20" ou superior completa	UND	100		
29	Impressora Multifuncional Deskjet	UND	100		
30	Impressora Multifuncional Laserjet	UND	100		
31	Memoria Ram 2Gb (ddr2-ddr-3)	UND	100		
32	Memoria Ram 4Gb (ddr2-ddr-3)	UND	100		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



CNPJ

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_de\_\_\_\_de\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01001/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01001/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROponente:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: ..../2016

Aos .. dias do mês de .. de ..., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 08.923.971/0001-15.

VENCEDOR:						
CNPJ:						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
<b>TOTAL</b>						

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cajazeiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 01001/2016 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ....  
Item(s):  
Valor: R\$  
- ....  
Item(s):  
Valor: R\$

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras.

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PREFEITA



Three handwritten signatures or initials are located in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and the third is a set of initials.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01001/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: .... /2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pela Prefeita Francisca Denise Albuquerque de Oliveira, Brasileira, Casada, Cirurgiã Dentista, residente e domiciliada na Rua Arsênio Rolim Araruna, SN - Casa - Centro - Cajazeiras - PB, CPF n° 408.667.004-63, Carteira de Identidade n° 594246 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão ELETRÔNICO n° 01001/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal n°. 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA AFIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS..

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão ELETRÔNICO n° 01001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de

guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA  
04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
04.122.2003.2010 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.2005.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA  
04.123.2006.2013 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
04.122.2004.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
04.124.2012.2015 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA  
15.122.2010.2016 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMPP  
04.122.1026.2017 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
04.122.2008.2019 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
14.422.1043.2020 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.365.1024.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
009 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
12.361.1023.2026 - MANUT. AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)  
12.361.1023.2029 - MANUT. O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005 - CONTRIBUIÇÃO DO PROG. INSINO FUNDAMENTAL - QSE  
12.361.1023.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.110 - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO  
23.695.1029.2046 - PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
27.812.2007.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.120 - SEC. MUN. DO DES., RURAL E DO MEIO AMBIENTE  
20.601.2014.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE - PFVPS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
003 - SUS  
008 - FUS  
02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
08.244.2011.2082 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE CID. E PROM. SOCIAL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.243.1031.2081 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1031.2068 - CO-FINAN. DOS SERV., PROG. E PROJ. DO SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
08.244.1039.2069 - MANUT. DE ATIV. DE GESTÃO DO SUAS-IGD/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2070 - MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1035.2065 - MANUT. DO SERV. DE PROT. A. ESP. A FAM. E IND. - CREAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2075 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2076 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - IGDPBF/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2077 - MANUT. DO PROG. DE CAP. E FOM. DOS TRAB. DO SUAS-IGD/SUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1032.2078 - MANUT. DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS



08.244.1010.2079 - PROGR. DE PROM.DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
02.160 - SEC. MUN. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
08.244.1031.2083 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINARIO  
08.244.1031.2085 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DOS DIR DA CRIAN E ADOLESC. - CMDCA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001 - RECURSOS ORDINARIO  
08.243.1037.2086 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2087 - MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VINCULO - SCFV  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS  
08.244.1031.2089 - MANUT. DO SERV. DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNC. INCLUSIVA  
44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
004 - RECURSOS FNAS



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PE, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita  
408.667.004-63

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
.....



*[Handwritten signatures]*





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



## PARECER JURIDICO

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico n.º 01001/2015

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática afim de fomentar as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado através de pesquisa filtrada na região Nordeste, por intermédio do sítio eletrônico do Rede Compras ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), estando o preço firmado de acordo com a média dos três preços inicialmente obtidos.

Forçoso esclarecer que o Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão nº 868/2013 – Plenário) já acenou de forma positiva a essa espécie de pesquisa de mercado, vez que torna possível a pesquisa de preços de forma fundamentada e detalhada em outros certames realizados em outros órgãos da Administração Pública cujo objeto seja similar e, ainda, permite que a pesquisa seja filtrada de variadas formas.

E mais, a Orientação Normativa n. 17, da AGU também possibilita essa espécie de pesquisa de mercado. Senão vejamos:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município



A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos.

Vislumbra-se, que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

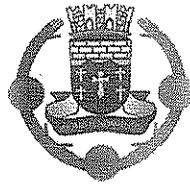
No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece a legislação de regência (Lei n.º 10520/2002 e Lei n.º 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações e minuta do contrato.

Cumpra apenas observar que o item 2.6 não concede às microempresas e empresas de pequeno porte a possibilidade de concorrerem apenas entre si, visto que estão presentes as situações previstas nos incisos II e III, do artigo 49, da LC 123/2006. Todavia, é certo que as demais disposições legais deverão ser aplicadas em benefício das ME's e EPP's, tudo com a finalidade de cumprir o princípio da ordem econômica previsto no artigo 170, inciso IX, da CRFB.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n.º 8.666/93.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cajazeiras  
Procuradoria Geral do Município

---

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 14 de janeiro de 2016.

  
**OSMAR CAETANO XAVIER**

**Procurador Municipal – PCI**

Matrícula n.º 15.121







DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DE COMARCAS
GENÉRIAS ESTRELA DE LACERDA
CONVOCAÇÃO PARA PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ABANDONADA
Não serve ao Estado de Pernambuco apresentado pelo Conselho Paroquial de Madalena...

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

JOSÉ ALEXANDRE PINHO
PARECER
CONTRATO
POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO LUIS
CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

RENANIA VIRGINIA ALZAMORA
DEBATE PÚBLICO
POSTO DE COMBUSTÍVEL SANTO LUIS
CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010104/15

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RIOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.

Vertical text on the right margin, likely a date or page number.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/01/2016 às 09:43:08 foi protocolizado o documento sob o N° 01659/16 do Aviso da Licitação n° 01001/2016 referente ao exercício de 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 01001/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 2.153.652,10

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Data do Ato: 15/01/2016

Data e Hora do Certame: 28/01/2016 09:00

Local do Certame: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

URL do Edital: <http://www.cidadecompras.com.br/>

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

# TERMO DE REVOGAÇÃO



Pregão Revogado no dia 18/01/2016 às 11:32:03 pelo seguinte motivo: O pregão foi Revogado por iniciativa do pregoeiro. Justificativa: Foi apresentado pedido de esclarecimento sobre possíveis direcionamentos a marcas e modelos no termo de referência, a qual foi analisado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, chegando ao consenso de revogar a referida licitação.

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/01/2016 17:27	18/01/2016 09:00	26/01/2016 09:00	28/01/2016 08:00	28/01/2016 09:00

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/01/2016 - 09:10	ITEM 1PREGÃO1001/2016- PROCESSADOR	18/01/2016 - 11:18

Foi apresentado pedido de esclarecimento sobre possíveis direcionamentos a marcas e modelos no termo de referência, a qual foi analisado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, chegando ao consenso de revogar a referida licitação ate que sejam corrigidos os possíveis vícios.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
1	Adaptador Wireless, Usb, Velocidade de Transmissão: 150Mbps, Antena: 01 Omni Direcional, Desmontável Com 5dbi de Ganho; Conector: Reverse Sma, Potência: 500mw, Modo de Operação: Receptor Wireless, Padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; Seguran	41,30	50 UN	Cancelado
2	Adaptador Wireless Alto G 150 Mbps Com As Seguintes Características Mínimas: Interface, Mini Usb. Botão Rápido Configuração de Segurança (WPS) Button (WPS Compatível). Tipo de Antena: Estacável, Omni Direcional (RP-SMA). Ganho da Antena 5dbi. Recursos Sem	87,83	50 UN	Cancelado
3	Alicate de Crimpar RJ-45/RJ-11 Com Catraca. -- modelo 568r -- características Adicionais: 2 Cavas Para Conectores de 6 e 8 Pinos e Catraca; 1 Lâmina de Corte de Fio; 2 Lâminas de Decapagem; Empunhadura Emborrachada Anatômica Confortável. Garantia, Mínima,	67,73	20 UN	Cancelado
4	Bateria Cmos Cr2032 Para Placa Mãe - Tensão Nominal: 3v - Modelo: Cr2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível Com Modelo: DL2032 - Dimensões: 3,2mm (dxl)	370,00	30 UN	Cancelado
5	Cabo Usb 2.0 Para Impressora 1,8m	30,00	50 UN	Cancelado
6	Conectores RJ45 Para Cabo de Rede	0,40	500 UN	Cancelado
7	Cooler(ventuinha)	76,67	200 UN	Cancelado
8	Caixa de Cabo Utp: Cabo de Pares Trançados Composto Por Condutores Sólidos de Cobre Nu - 24awg Multilan - Cmx 4 Pares - Isolado Em Polietileno Especial Não Propagante A Chama - Atenda Aos Requisitos da Norma Ansi/tia/eia 568b.2. - Caixa Com 305 Mts de Cab	198,80	200 UN	Cancelado
9	Estabilizador de Energia 300va Auto/115v	207,45	100 UN	Cancelado
10	Estabilizador de Energia 500va Auto/115v	99,33	100 UN	Cancelado
11	Estabilizador de Energia 1000w Com Regulador de Voltagem Bivolt/115v	224,17	100 UN	Cancelado
12	Fonte de Alimentação Atx	52,85	200 UN	Cancelado
	Aparelho de Ar Condicionado 30.000 Btus - Modelos Split High Wall	3.047,33	100 UN	Cancelado
14	Notebook Processador Intel Core i5-2410m 2.3ghz, Memória Ram de 4gb Ddr3, Hd 500gb, Dvd Rw, Tela 14" - 16:9 LvdS Led Lcd, Webcam 1.3. 1 Ano de Garantia.	2.220,20	200 UN	Cancelado
15	Ultrabook Processador Intel Core i5-4288u 3.10ghz, Memória Ram 8gb Ddr3, Hd 128gb Ssd, Wireless, Webcam 1.3, Bluetooth. 1 Ano de Garantia.	3.133,33	100 UN	Cancelado
16	Mousa Óptico Usb	16,00	100 UN	Cancelado
17	Teclado Multimídia Preto Usb	24,35	100 UN	Cancelado
18	Nobreak 1200v - Bivolt	433,33	100 UN	Cancelado
19	Pasta Termica Para Dissipação de Calor Gerada Pelo Processador	18,00	100 UN	Cancelado
20	Cabo de Rede Cat6 100m(conexão de Rede)	308,33	100 UN	Cancelado
21	Hd Externo Usb 3.0 1tb 2,5"	369,00	50 UN	Cancelado
22	Pen Driver - 16gb	29,33	300 UN	Cancelado
23	Placa de Video 1gb 64bits Ddr3	566,67	100 UN	Cancelado
24	Placa de Rede 10/100	51,26	100 UN	Cancelado
25	Placa Mãe Compatível Com Processador i3/i5/i7	364,86	100 UN	Cancelado
26	Roteadores	650,00	100 UN	Cancelado
27	Especificações do Item 05 - Switch Tipo 5: 287. Deve Possuir, No Mínimo, 24 Portas 10/100/1000 (IEEE 802.3 10base-T, IEEE 802.3u 100base-Tx, IEEE 802.3ab 1000base-T); 288. Deve Possuir, No Mínimo, 4 Slots Sfp Para Inserção de Cartão Mini-Gbic Padrão Sfp,	3.085,08	100 UN	Cancelado
28	Tv Monitores 20" Ou Superior Completa	2.000,00	100 UN	Cancelado
29	Impressora Multifuncional Deskjet	490,72	100 UN	Cancelado
30	Impressora Multifuncional Laserjet	903,67	100 UN	Cancelado
31	Memória Ram 2gb (ddr2-ddr-3)	132,33	100 UN	Cancelado
32	Memória Ram 4gb (ddr2-ddr-3)	204,67	100 UN	Cancelado

## Documentos Anexados ao Processo

Data  
14/01/2016

Documento  
Edpe0100



### Propostas Enviadas

1 - Adaptador Wireless, USB, velocidade de transmissão: 150mbps, antena: 01 omni direcional, desmontável com 5dbi de ganho; conector: reverse SMA, potência: 500mw, modo de operação: receptor wireless, padrões: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; seguran

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

2 - Adaptador wireless alto G 150 MBPS com as seguintes características mínimas: Interface, Mini USB. Botão Rápido Configuração de segurança (QSS) Button (WPS Compatível). Tipo de AntenaDestacável, Omni direcional (RP-SMA). Ganho da antena 5dBi. Recursos sem

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

3 - Alicata de crimpar RJ-45/RJ-11 com catraca. -- Modelo 568R -- Características adicionais: 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos e catraca; 1 lâmina de corte de fio; 2 lâminas de decapagem; empunhadura emborrachada anatômica confortável. Garantia, mínima,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

4 - Bateria CMOS CR2032 para placa mãe - Tensão nominal: 3V - Modelo: CR2032 - Tecnologia: Lithium - Compatível com modelo: DL2032 - Dimensões:  $\bar{A}$  20 x 3,2mm (DxL)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

5 - Cabo USB 2.0 para impressora 1,8M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

6 - Conectores RJ45 para cabo de rede

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

7 - Cooler(ventuinha)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

8 - CAIXA DE CABO UTP: Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu - 24AWG Multilan - CMX 4 pares - Isolado em Polietileno especial não propagante à chama - Atenda aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2. - Caixa com 05 mts de cab

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

9 - Estabilizador de energia 300VA AUTO/115V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

10 - Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

11 - Estabilizador de energia 1000W Com regulador de Voltagem Bivolt/115V

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

12 - Fonte de alimentação ATX

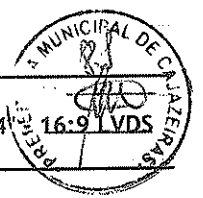
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

13 - APARELHO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS - MODELOS SPLIT HIGH WALL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.





14 - Notebook Processador Intel Core i5-2410M 2.3GHz, Memória Ram de 4GB DDR3, HD 500GB, DVD RW, Tela 14" LED LCD, Webcam 1.3. 1 ano de garantia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

15 - Ultrabook Processador Intel Core i5-4288U 3.10GHz, Memoria Ram 8Gb DDR3, HD 128GB SSD, Wireless, Webcam 1.3, Bluetooth. 1 ano de garantia.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

16 - Mousa óptico USB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

17 - Teclado Multimidia preto USB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

18 - Nobreak 1200V - Bivolt

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

19 - Pasta termica para dissipação de calor gerada pelo processador

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

20 - Cabo de rede CAT6 100M(Conexão de rede)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

21 - Hd Externo USB 3.0 1Tb 2,5"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

22 - Pen driver - 16Gb

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

23 - Placa de video 1GB 64BITS DDR3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

24 - Placa de rede 10/100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

25 - Placa mãe compatível com processadori i3/i5/i7

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

26 - Roteadores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

27 - Especificações do Item 05 - Switch Tipo 5: 287. Deve possuir, no mínimo, 24 portas 10/100/1000 (IEEE 802.3 10BASE-T, IEEE 802.3u 100BASE-TX, IEEE 802.3ab 1000BASE-T); 288. Deve possuir, no mínimo, 4 slots SFP para inserção de cartão Mini GBIC padrão SFP,

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

28 - Tv Monitores 20" ou superior completa

*[Handwritten signatures and marks]*



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

### 29 - Impressora Multifuncional Deskjet

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

### 30 - Impressora Multifuncional Laserjet

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

### 31 - Memória Ram 2Gb (ddr2-ddr-3)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

### 32 - Memória Ram 4Gb (ddr2-ddr-3)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

### Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
---------------------	---------	--------------

### Chat

Data	Apelido	Frase
18/01/2016 - 11:32:03	Sistema	O pregão foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
18/01/2016 - 11:32:03	Sistema	Motivo: Foi apresentado pedido de esclarecimento sobre possíveis direcionamentos a marcas e modelos no termo de referência, a qual foi analisado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, chegando ao consenso de revogar a referida licitação.

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro(a)

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Autoridade Competente (Ordenador)

*Francisca Denise Albuquerque de Oliveira*

RITA DE CÁCIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA  
Apoio

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR  
Apoio



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Emitido em 19 de Janeiro de 2016



**DOCUMENTO:** 01659/16

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras

**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Patrick Nobre da Silva / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMATICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

## CANCELAMENTO DE DOCUMENTO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que o documento sob o N° 01659/16 foi cancelado mediante solicitação de Patrick Nobre da Silva sob a seguinte justificativa:

O PREGÃO FOI REVOGADO PELO PREGOEIRO, TENDO EM VISTA QUE FOI APRESENTADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE POSSÍVEIS DIRECIONAMENTOS A MARCAS E MODELOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL FOI ANALISADO PELA EQUIPE, CHEGANDO AO CONSENSO DE REVOGAR A REFERIDA LICITAÇÃO.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2016



horas do dia 02/02/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 20 de Janeiro de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA  
Pregeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

OBJETO: Prestação de Serviços no Fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Conceição - PB. Data e Local, às 17:00 horas do dia 02/02/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição - PB.

Conceição - PB, em 20 de Janeiro de 2015.

JADSON GABLO DA SILVA  
Pregeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Mogeiro

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

IO Nº 0013/2016/CIPMM

Mogeiro, 11 de Janeiro de 2016.

Srª. Rita de Cássia Jesus da Silva  
Representante Legal  
R & N Construções e Serviços LTDA  
Rua Sales Fagundes de Lira, 180 - Jardim SorriLândia  
CEP: 58.805-130 Sousa-PB

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRA

- 1. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...
- 2. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 3. CONSIDERANDO o que dispõe a Notificação nº 155/2015/DIESP/SUET-PB/FNAsA.
- 4. CONSIDERANDO o que dispõe a Tomada de Preços 021/2014 e o Contrato nº 04/2015, cujo objeto é execução de obras de construção de conjuntos sanitários domiciliares para casa sem água encanada, no município de Mogeiro.
- 5. Venho por meio deste, notificar a representante legal da empresa para que reinicie de forma imediata a execução da obra cujo objeto está acima mencionado, sob pena de responsabilidades administrativas, cíveis e criminais.
- 6. Outrossim, segue cópias da notificação em epigrafe e o respectivo contrato administrativo.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

LENILSON DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Infraestrutura

CIO Nº 0014/2016/CIPMM

Mogeiro, 11 de Janeiro de 2016.

Srª. Rita de Cássia Jesus da Silva  
Representante Legal  
R & N Construções e Serviços LTDA  
Rua Sales Fagundes de Lira, 180 - Jardim SorriLândia  
CEP: 58.805-130 Sousa-PB

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRA

- 1. CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, o qual a administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,...
- 2. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 3. CONSIDERANDO o que dispõe a Tomada de Preços 007/2015 e o Contrato nº 34/2015, cujo objeto é execução de obras de construção de alambrado, hall de acesso, administração, cabines de rádio e wc do estádio de futebol localizado na Rua Osvaldo da Silva-Bairro Luiz Gonçalves de Lima, na cidade de Mogeiro.
- 4. CONSIDERANDO o que dispõe o Convênio nº 799712, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Mogeiro.
- 5. Venho por meio deste, notificar a representante legal da empresa para que reinicie de forma imediata a execução da obra, objeto deste expediente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA  
Prefeito

LENILSON DE ANDRADE ALVES  
Secretário de Infraestrutura

Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2016, que objetiva: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016

FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01001/2016

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 28 de Janeiro de 2016, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 01001/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE INFORMÁTICA A FIM DE FOMENTAR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Janeiro de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016. ABERTURA: 20/01/2016 às 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 20/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de transporte escolar, com a utilização de 32 (trinta e dois) veículos denominados, micro ônibus, Vans, utilitários e similares com combustível, manutenção corretiva e preventiva, com condutor incluso para atender a 32 (trinta e duas) rotas, nos horários e locais constantes dos itens do edital, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado ao dia, por itinerário/dia (ida e volta), perfazendo 1348 km (um mil trezentos e quarenta e oito) km/dia e 283080 (duzentos e oitenta e três mil e oitenta) km em 210 dias letivos para o deslocamento de 362 (trezentos e sessenta e dois) alunos da rede Pública Municipal de Cajazeiras, durante todo o período letivo de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 20 de Janeiro de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E TODAS AS SUAS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

Cajazeiras - PB, 19 de Janeiro de 2016

EMÍDIO DINIZ BATISTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

